



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – CAMPUS JAGUARÃO

LEANDRO BONOW

**O CRIME DO CLUBE PINHEIRO MACHADO: CORONELISMO, HISTÓRIA E
PODER EM SANTANA DO LIVRAMENTO (1910)**

Leandro Bonow

Orientador: Prof^o Ms. Ginter Tlajja Leipnitz

JAGUARÃO

2015

LEANDRO BONOW

**O CRIME DO CLUBE PINHEIRO MACHADO: CORONELISMO, HISTÓRIA E
PODER EM SANTANA DO LIVRAMENTO (1910)**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao
Curso de História-Licenciatura da Universidade
Federal do Pampa, como requisito parcial para
obtenção do Título de Licenciatura em História.

Orientador: Prof^o Ms. Guinter Tlajja Leiptniz

JAGUARÃO

2015

LEANDRO BONOW

**O CRIME DO CLUBE PINHEIRO MACHADO: CORONELISMO, HISTÓRIA E
PODER EM SANTANA DO LIVRAMENTO (1910)**

Trabalho de conclusão de curso de graduação
apresentado ao Curso de História-Licenciatura da
Universidade Federal do Pampa como requisito
parcial para a obtenção do título de Licenciatura
em História.

Aprovado em: ____ de _____ de ____.

BANCA EXAMINADORA

Professor Dr. Caiua Cardoso Al-Alan - UNIPAMPA

Profa. Dra. Cássia Silveira - UNIPAMPA

Professor Mestre Guinter Tlajja Leipnitz - UNIPAMPA (orientador)

AGRADECIMENTOS

Ao concluir este trabalho, quero agradecer...

...à Deus por iluminar meu caminho nessa jornada de conhecimento e crescimento pessoal.

...a minha família, especialmente, meus pais Lia e Celso, por sempre terem me incentivado a estudar.

...a dedicação especial do Prof. Ms. Ginter Tlajja Leipnitz, meu orientador, pelos conselhos e orientações, e também aos demais professores do Curso de História-Licenciatura, pelo conhecimento compartilhado.

...Aos meus amigos e amigas, que sempre estiveram me acompanhando e incentivando ao longo do curso.

RESUMO

O CRIME DO CLUBE PINHEIRO MACHADO: CORONELISMO, HISTÓRIA E PODER EM SANTANA DO LIVRAMENTO (1910)

Este trabalho consistiu na investigação de um crime de natureza política ocorrido no período da Primeira República, especificamente, na cidade de Santana do Livramento, localizada na fronteira oeste do Estado do Rio Grande do Sul, em 1910. As disputas pelo poder local envolvendo duas famílias tradicionais do município resultaram no assassinato de dois irmãos do coronel João Francisco – uma expressiva liderança política da região - no Clube Pinheiro Machado na noite do dia 29 de setembro de 1910. O referido acontecimento, além de ganhar notoriedade na imprensa, desencadeou uma série de narrativas sobre o episódio tanto entre os envolvidos diretamente no caso, quanto do Presidente do Estado, Carlos Barbosa Gonçalves e o chefe do PRR, Borges de Medeiros, além de autoridades uruguaias como o Presidente Claudio Williman. A pesquisa não se deteve apenas em analisar os antecedentes do crime e o desenrolar dos fatos, mas sobrevoa um dos períodos de maior instabilidade política no Estado, bem como investiga as características do coronelismo, a influência do poder político no campo jurídico, a estrutura policial republicana, especificamente, a atuação dos agentes policiais a serviço de grupos políticos e o regime Castilhistas-Borgistas enquanto uma forma de governo autoritário.

Palavras-chaves: Coronelismo; Crime; PRR.

ABSTRACT

CRIME OF PINE CLUB MACHADO: COLONEL, HISTORY AND POWER IN RELEASE OF SANTANA (1910)

This work consisted in the investigation of a political crime in the period of the First Republic, specifically in the city of Santana do Livramento, located on the western border of Rio Grande do Sul, in 1910. Disputes by local authorities involving two families municipality of traditional resulted in the murder of two brothers of Colonel João Francisco - a significant political leadership in the region - in Club Pinheiro Machado on the night of September 29, 1910. The said event, and gain notoriety in the press, triggered a series of narratives about the episode among both directly involved in the case, as the State President, Carlos Barbosa Gonçalves and the head of the PRR, Borges de Medeiros, and Uruguayan authorities as President Claudio Wiliman, both concerned about the unstable situation on the border. The research also analyzes the background to the crime and the course of events, flies one of the periods of increased political instability in the state, and investigates the coronelismo characteristics, the influence of political power in the legal field, the republican police structure, specifically, the actions of the police officers of the political groups and the services Castilhistas-Borgista regime as a form of authoritarian rule.

Keywords: Colonel; Crime; PRR.

LISTA DE SIGLAS

UNIPAMPA – Universidade Federal do Pampa

APERS – Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul

CRL – Center for Research Libraries

PRR – Partido Republicano Rio Grandense

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
CAPITULO I: O panorama sócio-histórico da Primeira República no Rio Grande do Sul.....	20
2.1 O cenário.....	20
2.2 A vida não contada.....	23
2.3 O regime Castilhista-Borgista.....	28
2.4 Considerações.....	31
CAPITULO II: O crime no clube Pinheiro Machado.....	32
3.1 O Presidente e o Crime.....	32
3.2 O velho oeste gaúcho: Capangas e Coronéis.....	34
3.3 Judiciário Coronelista.....	41
3.4 Estrutura policial republicana.....	47
3.5 Considerações.....	49
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	50
REFERÊNCIAS.....	52

INTRODUÇÃO

O presente trabalho visa analisar e discutir o período sócio-histórico da Primeira República no Rio Grande do Sul, especificamente, um crime de natureza política ocorrido na cidade de Santana do Livramento, em 1910, na fronteira oeste do Estado. Observa-se, ainda, que a temática do crime enquanto objeto de investigação histórica tem aumentado consideravelmente a partir da década de 80, influenciada, em grande parte, pela análise micro-histórica que tem levantado importantes debates sobre o período em questão, principalmente, no que se refere, aos indivíduos excluídos da narrativa oficial .

Podemos encontrar na obra “O crime do restaurante chinês; carnaval, futebol e justiça na São Paulo dos anos 30”, do renomado historiador Boris Fausto, uma trabalho de investigação histórica até então pouco imaginado. O autor recriou um dos episódios policiais de maior destaque na imprensa paulista para analisar uma série de temas como as teorias raciais, imigrantes, opinião pública, futebol e carnaval. (FAUSTO, 2009)

Para citarmos outra obra de peso em relação à temática do crime, é impossível não se referir ao trabalho do historiador Sidney Chalhoub “Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque.” De forma bem resumida, a história gira em torno de um briga entre Zé Galego e Antonio Paschoal, que eram amigos próximos, mas, no botequim “dois amigos” acabaram se desentendendo a princípio por causa de um mulher. Diante disso, Antonio Paschoal acaba assassinando Zé Galego. Esse crime teve uma ampla divulgação na imprensa, bem como gerou discursos contraditórios sobre o ocorrido. Pode ter sido esse um dos motivos do historiador se debruçar sobre o fato, as diferentes narrativas sobre o acontecimento, bem como as contradições nos discursos elaborados, tanto por aqueles que estavam envolvidos no crime, com também pela imprensa. (CHALHOUB, 2001)

Tanto Boris Fausto, como Sidney Chalhoub, compartilham do mesmo objeto de investigação histórica – o crime. A escolha dos fatos e a interpretação dos acontecimentos variam conforme o contexto da época, bem como os atores sociais envolvidos nos acontecimentos. No trabalho de Boris Fausto, temos dois chineses, um lituano e um brasileiro que foram assassinados. A polícia prontamente apontou como responsáveis pelo crime um jovem negro, ex-funcionário do restaurante. Já para Sidney Chalhoub, seu atores são, justamente, trabalhadores comuns do Rio de Janeiro do começo da Primeira República.

Influenciado pela abordagem micro-histórica, principalmente, pelas obras citadas acima, analiso o crime do Clube Pinheiro Machado. O fato ocorreu no dia 29 de setembro de 1910, na cidade de Santana do Livramento, localizada na fronteira oeste do estado do Rio Grande do Sul. O crime envolveu uma série de personagens da própria Santana do Livramento, mas também autoridades políticas, tanto do governo do Estado, quanto do Uruguai. Dois irmãos de uma importante liderança política da região foram assassinados no Clube, além disso, os autores do crime eram na verdade as autoridades locais da cidade representados por um juiz de Comarca, um Delegado de Polícia e um jornalista. Cabe ressaltar, que a cidade de Santana do Livramento faz fronteira pelo lado uruguaio com a cidade de Rivera. O contexto fronteiriço, as rivalidades políticas entre Republicanos e Federalistas e as disputas pelo poder local, representam de certa forma o pano de fundo dos acontecimentos em 1910. Em relação à repercussão do caso na imprensa, não difere, por exemplo, da obra do historiador Sidney Chalhoub: os discursos produzidos pelo acontecimento foram amplamente noticiados pelos principais periódicos tanto do Brasil, como do Uruguai e Argentina. As contradições, a especulação jornalística atrelada a vínculos partidários, bem como as disputas de versões sobre o episódio, são alguns dos elementos que tornam esse crime um referencial histórico para o período.

No que se refere ao debate historiográfico sobre o período sócio-histórico da Primeira República no Rio Grande do Sul, a interpretação desse crime influenciado pela perspectiva micro-histórica, bem como da Nova História Política, permite romper com a história tradicional que imortalizou a Primeira República tanto nos livros escolares, quanto na cultura popular, de um período de grandes feitos, de homens iluminados que sepultaram o antigo regime Imperial. É comum se deparar com os principais nomes desse período histórico ainda hoje, basta caminharmos pelas ruas e avenidas do país, como não cruzar pelas ruas Marechal Deodoro, Av. Júlio de Castilhos e Rua Carlos Barbosa Gonçalves. Além disso, tais personagens deram nome a cidades no Rio Grande do Sul. No entanto, a implementação da República enquanto uma nova forma de governo não era consenso entre os republicanos da época, divergiam entre outros aspectos sobre o modelo de república a ser adotado. A inspiração para o novo regime vinha das experiências francesa e americana, mas “somente ao final do Império começaram a ser discutidas questões que tinham a ver com a formação da nação, com a redefinição da cidadania.” (CARVALHO, 1990, p. 23)

Por outro lado, a história positivista, factual e determinista, contribuiu de forma significativa para criar essa imagem de uma República heroica e triunfante, cujo passado foi literalmente apagado pelo novo regime. Podemos pensar, por exemplo, no legado monárquico no Rio Grande do Sul, é raríssimo encontrarmos monumentos, nomes de ruas e bustos em praças, em referencia a monarquia Imperial. É como se o advento da República, principalmente, no Estado tivesse apagado o passado Imperial. Até mesmo a Princesa Isabel, popularmente conhecida por ter assinado a Lei Áurea e, assim, “libertado” os escravos, desapareceu do ambiente público. As principais referências políticas da era monárquica foram, imediatamente, substituídas pelos heróis da Proclamação da República. Em outras palavras, havia um projeto político em curso que era “substituir um governo e construir uma nação, está era a tarefa que os republicanos tinham de enfrentar”. (CARVALHO, p. 24)

Ainda sobre a implementação da República no Brasil, José Murilo de Carvalho aponta que “O arsenal teórico positivista trazia armas muito úteis. A começar pela condenação da Monarquia em nome do progresso.” (1990, p. 27). Os republicanos enxergavam no regime Imperial um projeto tirano de poder algo já superado em outros países como França e Estados Unidos. Diante desse atraso histórico e para que a nação de fato pudesse prosperar, o passado deveria ser imediatamente reinventado, apagado, colocado os problemas sociais e políticos para debaixo do tapete, criando-se, assim, um novo país, um novo homem.

Da mesma forma, alguns trabalhos de história, ao se debruçarem sobre o período da Primeira República, condenam veementemente o antigo regime e deslocam o foco da análise para o movimento republicano e abolicionistas como uma correlação de forças políticas que derrubaram a monarquia. O passado monárquico enquanto legado histórico das práticas políticas no presente republicano foi ocultado, silenciado e rejeitado, por historiadores que transformaram a República numa espécie de blindagem em relação ao seu próprio passado. (MAESTRI, 2005, p. 225)

Essa prática está intimamente relacionada com a tradição historiográfica do século XIX, que influenciou, de certa forma, os historiadores do século XX. Tendo em vista, o apreço ao documento oficial como fonte absoluta da verdade. Esse debate sobre fontes, verdade e história, ainda persiste, e está longe de ser consenso entre os historiadores sobre como manusear as fontes, se é possível alcançar um dia a verdade, bem como se a história se constitui enquanto uma ciência.

“Entre o historiador que produz a palavra historiográfica e o caótico mundo histórico que já desapareceu, mas que a persistência historiadora insiste em tornar objeto, interpoem-se os discursos das fontes e os discursos produzidos pelos próprios sujeitos que escrevem histórias.” (BARROS, 2014, p.9)

A relação entre o historiador, o discurso das fontes e a própria narrativa histórica, se complementam na tarefa interpretativa de desvendar o mundo histórico. Nesse sentido, longe de alcançarmos a verdade dos fatos, pretendemos nesse estudo criar hipóteses sobre o crime no Clube Pinheiro Machado, em 1910.

Para José D’Assunção Barros “o historiador lida com fatos – fatos cujo caráter construtivo precisa ser reconhecido, mas que, de todo modo, são fatos que mantêm alguma relação com a realidade.” (2012, p.15). O discurso histórico tende a narrar experiências humanas que aconteceram no passado, diferentemente, por exemplo, das narrativas de ficção, que o autor cria e interpreta fatos sem o compromisso com a realidade. Nesse sentido, a história busca, em primeiro lugar, compreender essas experiências humanas do passado. No entanto, organizar esse passado requer do sujeito que escreve a história um esforço imensurável na tarefa de construção dos fatos históricos, bem como na forma de interpretá-los, justamente, porque esse passado está imerso no caos, sem uma ordem dos acontecimentos e inalcançável do ponto de vista temporal. Sendo assim, não basta enunciar uma série de fatos que se sucedem no tempo sem uma interpretação, uma explicação sobre os fenômenos históricos, para isso, ao enunciarmos os fatos devemos também interpretá-los, descortinando as informações contidas nas fontes, não apenas no documento em si, mas, também, na própria produção da fonte, bem como naquilo que não foi escrito. (BARROS, 2012, p.16)

Diferentemente da historiografia tradicional de viés positivista, na qual transcrevia as informações contidas nas fontes produzidas pelo Estado, esse trabalho parte de um pergunta específica sobre uma fonte histórica produzida também pelo Estado, mas, que ganha um novo contorno ao passo que lanço um questionamento para a fonte: Por que o Presidente do Estado, Carlos Barbosa Gonçalves, fez questão de relatar um crime ocorrido numa pequena cidade do interior do Estado. Essa pergunta é a mola-propulsora do presente trabalho. Esse crime passa a ser um fato histórico na medida que transcende o universo do acontecimento, poderia ser um crime qualquer numa pequena cidade no interior do Estado, sem grandes repercussões. No entanto, esse acontecimento singular e único ativou uma série de discursos, inclusive, do próprio Presidente do Estado.

Outro ponto a ser ressaltado repousa na ausência de informações sobre o objeto de pesquisa. O crime em Santana do Livramento, contém muitas lacunas, especificamente, em relação aos seus responsáveis, bem como as eleições municipais realizadas na cidade no período anterior ao acontecimento, como também posteriormente ao episódio no clube. Tais fatos permitiriam analisar de forma mais ampliada as disputas locais pelo poder. Para José D'Assunção Barros:

A ausência de um fato ou informação que pode ser apresentada com veracidade, conforme esta tendência, pode ser complementada com o que se sabe de um contexto, a partir de outras fontes de informação e estudos de caso.” (BARROS, p.36)

Assim, esta monografia é composta por dois capítulos. O primeiro versa, justamente, sobre essa questão. Ao introduzirmos no trabalho um estudo sobre o panorama sócio-histórico da Primeira República no Rio Grande do Sul, estamos, na verdade, buscando outras informações que complementam a investigação. Obviamente que a fonte direta de informação, como Jornais, telegramas, folhetins e processos-crimes, diferem-se, desse método complementar de observação e especulação, baseada na análise conjuntural. O cuidado que devemos ter nesse caso é avisar o leitor dessa diferença.

Ainda em relação ao capítulo um, retomamos a ideia de “campo político” conceito formulado por Pierre Bourdieu. O período da Primeira República durou aproximadamente 40 anos, entre 1889 e 1930. No Rio Grande do Sul, os atores sociais e políticos desse tempo histórico estão inseridos dentro de uma dinâmica própria de poder. O fato do crime do Clube Pinheiro Machado ter acontecido na cidade de Santana do Livramento, em 1910, não impede que o campo político estenda-se a todo o período do regime republicano. Nesse sentido, ao analisarmos a conjuntura, especificamente, o sistema coronelista e a práxis política resultante dessa lógica, nos permite, por exemplo, investigar não apenas o crime em si, mas, também, outros eventos que dialogam com o objeto de investigação, uma vez que o regime republicano no Rio Grande do Sul promulgou uma Constituição que interferia diretamente no poder municipal, bem como no poder Legislativo e Judiciário, alterando significativamente a ordem social e política, ao longo do regime. Segundo Bourdieu:

Assim, o fato de o campo político ser autônomo e ter sua lógica própria, lógica que está no princípio dos posicionamentos daqueles que nele estão envolvidos, implica que existe um interesse político específico, não automaticamente redutível aos interesses dos outorgantes do mandato. Há interesses que se definem na relação com as pessoas do mesmo partido ou contra as pessoas dos outros partidos. O funcionamento do campo produz uma espécie de fechamento. Esse efeito observável é o resultado de um processo: quanto mais um espaço político se autonomiza, mais avança segundo sua lógica própria, mais tende a funcionar em conformidade com os interesses inerentes ao campo, mais cresce a separação com relação aos profanos.” (BOURDIE, 2011)

É inegável que a noção de campo político nos permite uma visualização mais realista, do ponto de vista daqueles que estão inseridos e jogando nesse campo. Cabe ressaltar, que o Partido Republicano Rio Grandense (PRR) dominou a política nesse período, era o principal partido do estado e as disputas internas entre os próprios membros do partido, não apenas a nível estadual, mas também nos municípios, gerava uma série de acontecimentos, na maioria das vezes, estabelecia-se a violência como uma forma de resolver os impasses. Nesse sentido, conflitos, crimes e revoltas, permearam todo o período republicano, obedecendo, por assim dizer, a própria lógica do campo político.

Em relação ao capítulo dois, que versa propriamente sobre o objeto de investigação – o Crime no Clube Pinheiro Machado, em 1910, a redução da escala de observação, como indica o objeto, aproxima o estudo no campo da micro-história. No entanto, como argumenta Bernard Lepetit, a relação entre o acontecimento micro, nesse caso – o crime, e a macro-análise, especificamente – o aparelho estatal e seus governantes, devem ser colocadas no mesmo processo de observação. Nega-se, portanto, a exclusão de um modo de escala pelo outro, do mesmo modo, os resultados obtidos pela variação na escala devem ser colocados lado a lado. Em outras palavras, a escala micro não é superior ou melhor que a macro-análise e vice-versa, mas, se complementam, na medida em que o objeto de investigação é analisado por diferentes ângulos. (LEPETIT, 1998 p. 100-101)

A análise do crime do Clube Pinheiro Machado através da variação da escala de observação permite na verdade visualizarmos diferentes realidades, tanto sobre o crime ocorrido no dia 29 de setembro de 1910, na pequena cidade de Santana do Livramento, no início do século XX, quanto das relações sociais, culturais, econômicas e políticas estabelecidas com o advento da Primeira República. Nesse sentido, ao afastarmos

definitivamente o isolamento do objeto de pesquisa em relação ao seu contexto e as estruturas de sua época, estamos na verdade operando a escala de observação na própria narrativa histórica. Noutras palavras, o crime não acontece aleatoriamente no espaço e no tempo, com atores sociais desvinculados da interação social, mas, sim, o crime insere-se dentro de um contexto temporal, histórico e político, específico com personagens reais conectados diretamente as estruturas de seu tempo.

No capítulo dois, a ideia é justamente analisar a interação e a relação de interdependência entre os diferentes níveis de observação, tanto na escala mais próxima que se refere, ao crime, como na macro-análise na longa duração tendo como objeto o Estado, os sistemas de controle social e as diferentes formas de governo. Interessa-nos, nesse capítulo, as interações tanto de cima para baixo, quanto de baixo para cima, entre os acontecimentos macro-estruturais e como essas estruturas afetam e ativam os acontecimentos micro-localizados, no universo reduzido, por exemplo, de um Estado, uma pequena cidade, um vilarejo ou de uma rua. Em síntese, a redução da escala de observação permitirá analisarmos as características e os aspectos sociais e políticos da Primeira República que passariam despercebidos numa análise mais macro do período. Nesse sentido, a proposta é realizar um intercâmbio de análise do micro (o crime) para o macro (estrutura).

Com a morte de Júlio de Castilhos, em 1903, Borges de Medeiros, assumiu o comando do Estado. Após o falecimento de Júlio de Castilhos todas as alianças políticas estabelecidas entre Castilhos e as lideranças locais nos municípios se esfacelaram, houve um vácuo de representatividade política. Diante disso, Borges de Medeiros agiu deliberadamente em busca de apoio político, bem como de alianças locais para dar sustentação ao governo.

Entre 1903 e 1908, houve, assim, troca de comando em diversos municípios: David Barcellos, por exemplo, foi desbancado pelos Neves da Fontoura em Cachoeira do Sul; em São Borja, os Mariense foram derrubados pelos Vargas; em Livramento, os Pereira de Souza perderam proeminência para os Flores da Cunha; em Santa Maria, Antero Corrêa Marques apoiou a dissidência e terminou deslocado da chefia política local; o Coronel Cândido Dias de Carvalho Guimarães foi zurzido em Lagoa Vermelha. (AXT, 2012, p. 42)

Essa conjuntura de alternância de poder nos municípios, articulada pelo Presidente do Estado, Borges de Medeiros, foi marcada por conflitos, revoltas e assassinatos. Analisaremos nesse estudo, especificamente, a queda dos Pereira de Souza

em Livramento. O crime do clube Pinheiro Machado, em 1910, está inserido dentro dessa conjuntura política.

Antes de adentrarmos no universo dos capítulos, faz-se, necessário, uma discussão em relação às fontes históricas. Ressalta-se a importância de classificar as fontes em diferentes níveis de interpretação. No presente estudo, as fontes correspondem a um universo de representações e significados sobre o objeto histórico, nesse caso, o crime no Clube Pinheiro Machado, em 1910.

Para Hélio Rebello Jr “O que, definitivamente, individualiza um acontecimento é o fato de que ele se dá em um determinado momento.” (2003, p. 30). Do mesmo modo, as fontes históricas resultantes desse acontecimento também acompanham essa lógica. Em outras palavras, os discursos produzidos pelos atores sociais envolvidos no crime no Clube Pinheiro Machado inserem-se na hierarquia do acontecimento.

No primeiro momento, em relação ao objeto histórico, os primeiros discursos sobre a situação instável na fronteira oeste do Estado do Rio Grande do Sul, especificamente, na cidade de Santana do Livramento, em 1910, são produzidos pelas lideranças políticas, tanto a nível local, com o Coronel João Francisco, quanto no nível estadual, com o governo do Estado, por Borges de Medeiros e, conseqüentemente, no plano nacional com o senador Pinheiro Machado, no Rio de Janeiro, capital da República, através de telegramas oficiais.

Conforme José D’Assunção Barros “[...] podemos dizer que a análise de um discurso deve contemplar simultaneamente três dimensões fundamentais: o intratexto, o intertexto e o contexto.” (2004, p. 132). Essa forma de interpretar as fontes parece-nos a mais adequada no presente estudo. O intratexto refere-se à própria dinâmica do texto em si, seus aspectos internos, suas expressões e seus significados. O intertexto, relaciona-se com outros textos na formação do discurso. E, por fim, o contexto está intimamente relacionado com o ambiente de quem produziu o discurso, bem como sua relação com a realidade dos acontecimentos. Em síntese, para além das dimensões que envolvem a produção de um texto, o mesmo deve ser compreendido como um objeto de comunicação. Os telegramas mencionados anteriormente, por exemplo, se tornam únicos, à medida que o sujeito que escreve naquele determinado espaço de tempo ativa uma série de elementos sociais, culturais e políticos no texto como uma forma de se comunicar sobre a realidade que o envolve. Da mesma forma, tal dimensão de análise do texto ou do discurso se aplica também às publicações em jornais, revistas, folhetins, bem como documentos oficiais do estado (relatórios e telegramas) e do Judiciário

(processos-crimes). Cabe ressaltar que a diferença entre as fontes diretas de informação, estão relacionados ao destino do texto. Para exemplificar, os telegramas diferem-se das publicações em jornais, justamente porque o primeiro é uma comunicação interpessoal, ao passo que a segunda destina-se ao público em geral. Por outro lado, os processos-crimes, possuem uma lógica diferente das citadas acima. O destino final do processo é justamente o arquivamento. No entanto, o discurso produzido no interior (intratexto) do documento revela uma série de significados sobre o acontecimento, tendo em vista que os juízes, os promotores, advogados, testemunhas e réus, se manifestam sobre o objeto, respeitando, obviamente, o arcabouço jurídico da época.

Evidentemente que as diferentes dimensões de análise do texto, se complementam à medida que elaboramos perguntas para as fontes. São as perguntas direcionadas à fonte que permitem transcendermos as primeiras informações. Esse modelo interpretativo difere-se, por exemplo, da historiografia de viés positivista, cujos os historiadores tinham como tarefa inicial “transcrever” as informações contidas na fontes, estas geralmente ligadas ao Estado e seus governantes, sem nenhum tipo de problematização ou questionamento.

Corroborando com José D’Assunção Barros “[...] o texto costuma falar através dos seus detalhes mais insignificantes.” (2004, p. 135). É o caso do folhetim anônimo publicado em Jaguarão, em 1904, cujo o autor oculta sua identidade através de um pseudônimo para atacar o Coronel Carlos Barbosa Gonçalves. O estilo poético da escrita, as referências aos poetas britânicos, bem como o posicionamento político do autor, indica se tratar de uma pessoa com um certo grau de conhecimento, diferenciado-se, em relação à maioria da população da época, uma vez que, os índices de analfabetismo eram altos e atingiam todas as classes sociais. O próprio fato de ocultar a verdadeira identidade já é uma informação relevante. Nesse ponto, poderíamos perguntar “Por que te escondes?”. Além disso, as informações contidas no folhetim podem não representar a verdade dos fatos, nesse caso, questionaríamos “Por que mentes?”.

Resumidamente, após a introdução do objeto de pesquisa e as discussões teórico-metodológicas suscitadas acima, o presente estudo, divide-se em dois capítulos. No primeiro, em relação ao panorama social e político da época debateremos o conceito formulado por Pierre Bourdieu sobre a ideia de “Campo Político”. E, por fim, no segundo capítulo sobre o crime no Clube Pinheiro Machado, aproximaremos o trabalho da perspectiva da análise micro-histórica, especificamente, do jogo de escalas proposto

por Bernard Lepetit. Nesse sentido, é importante ressaltar que a metodologia utilizada no trabalho varia conforme a temática dos capítulos.

Sendo assim, no primeiro capítulo, partiremos de uma análise sobre o panorama sócio-histórico da Primeira República no Rio Grande do Sul, bem como discutiremos um tema pouco debatido na própria comunidade histórica, no que diz respeito ao anonimato em publicações de folhetins, revistas e jornais. A ideia é justamente situar o objeto de investigação em um contexto histórico específico, respeitando as características da época, bem como as relações sociais e políticas estabelecidas nesse período. Em síntese, recriaremos o cenário, o ambiente e a atmosfera como pano de fundo dos acontecimentos que levaram ao crime no Clube Pinheiro Machado. No segundo, analisaremos o objeto de investigação, o crime, através da variação de escalas de observação. A ideia sugerida por Bernard Lepetit versa sobre a possibilidade de compreendermos uma determinada realidade histórica a partir de vários ângulos. Nesse caso, pretendemos enquadrar o crime do Clube Pinheiro Machado dentro desta ótica interpretativa.

CAPITULO I

PANORAMA SÓCIO-HISTÓRICO DA PRIMEIRA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL.

2.2 O CENÁRIO

Neste capítulo pretendemos analisar a conjuntura social e política da Primeira República no Rio Grande do Sul, especificamente, o sistema coronelista, bem como o regime Castilhisto-Borgista. A escolha desses fatos históricos, simbolizam de certa forma o pano de fundo dos acontecimentos que resultaram no crime do Clube Pinheiro Machado, em 1910.

A Primeira República no Brasil abrange o período entre 1889 e 1930, e marca definitivamente um novo regime de governo, a República. Com o declínio do regime monárquico, especificamente, a partir da década de 80 do século XIX, uma nova correlação de forças políticas influenciada pelo movimento republicano instituiu a República Federativa Presidencialista. Somando-se a esse fato, o Partido Republicano e suas diferentes agremiações, cujas pautas giravam em torno do fim da escravatura, a separação entre Igreja e Estado, sustentadas por um discurso anti-monarquista, tomaram de assalto o poder através de um golpe político e militar, no dia 15 de novembro de 1889. (AXT, 2012, p. 40)

Diferentemente do regime monárquico, a República conferiu autonomia administrativa, política e econômica aos estados e municípios. Essa descentralização do poder contribuiu de forma significativa por potencializar ainda mais as relações de reciprocidade entre os coronéis e o aparelho do Estado. Cabe ressaltar que o “coronelismo” enquanto um sistema de dominação política entre a figura do coronel e sua base os eleitores, não é um produto exclusivo do século XX, como sugere Victor Nunes Leal na sua obra clássica “Coronelismo, Enxada e Voto”, mas sim, remonta a uma prática já instituída no próprio Império, especificamente, em relação aos proprietários de terras, cujo poder econômico, em virtude de produções agropecuárias e contrabando de gado, detinham de certa forma os principais cargos públicos no regime monárquico. Além disso, membros da Igreja, especialmente, os Padres preenchiam os espaços de poder. Nesse sentido, o conceito de “coronelismo” empregado neste estudo, refere-se a um sistema político-partidário local, onde o poder dos chefes locais e as

práticas políticas estabelecidas nessa dinâmica aumentaram consideravelmente em relação ao regime passado. Difere-se, portanto, da interpretação clássica formulada por Victor Nunes Leal de que o coronelismo “é sobretudo um compromisso, uma troca de proveitos entre o poder público fortalecido, e a decadente influência social dos chefes locais notadamente dos senhores de terra.” Ressalta-se que na Primeira República, especificamente no Rio Grande do Sul, o poder público não estava fortalecido, havia uma desorganização em todas as áreas do Estado, inclusive o primeiro ato dos republicanos foi instituir uma nova Constituição organizando sistematicamente o aparelho estatal. Além disso, os chefes locais não necessariamente eram os coronéis donos de terras, mas sim, podiam ser advogados, juízes e delegados de polícia. No entanto, há um ponto de convergência em relação ao conceito de “coronelismo” empregado por Leal, no que se refere à relação entre o poder público e as lideranças locais se constituírem através de uma via contratualística, ora baseada na concessão de cargos públicos, ora em troca de apoio político. (LEAL, 2012, p. 40)

Uma das sugestões apontadas por José Murilo de Carvalho para detectar a natureza da dominação em relação a especificidade desse sistema e “se ela se funda na expansão lenta do poder do Estado que aos poucos penetra na sociedade e engloba as classes via patrimonialismo, clientelismo, coronelismo, populismo, corporativismo.” (CARVALHO, 1997). Possivelmente essa seja uma das formas mais eficazes para compreendermos as práticas políticas do período. Na Primeira República, por exemplo, o aparelho do Estado terá uma presença maior nos municípios do que no regime Imperial, o que de certa forma inaugura uma nova relação entre o poder público e os chefes locais.

A distribuição do poder, especificamente no Rio Grande do Sul, se deu exclusivamente via PRR (Partido Republicano Rio Grandense) sob as lideranças de Julio de Castilhos e Borges de Medeiros. Tais líderes políticos no Estado permaneceram no poder por aproximadamente 40 anos. Essa longevidade no poder está intimamente relacionada com o sistema eleitoral instituído pelo regime republicano à época, onde apenas os eleitores brasileiros alfabetizados e que possuíam renda (em torno de 200 mil réis) podiam votar. Em outras palavras, o novo regime restringiu de forma significativa a participação popular nos processos decisórios, bem como agia deliberativamente contra os opositores políticos. No Rio Grande do Sul, por exemplo, o domínio hegemônico do PRR no poder e o sistema eleitoral excludente que privilegiava determinados grupos políticos foi amplamente questionado pelos opositores ao regime.

Esse fato alimentou inúmeros movimentos de contestação no período, sendo que, os mais duradouros foram as guerras civis de (1893 a 1895 e 1923 a 1925) onde se opuseram Republicanos e Federalistas .

Ainda sobre o sistema eleitoral, o voto não era secreto o que permitia aos coronéis a utilização da violência como forma de persuadir os eleitores aptos a votação. Esse processo ficou conhecido como “voto a cabresto” ou “voto a descoberto”. Em outras palavras, os chefes locais controlavam a decisão dos eleitores por meio de artifícios para obter um número significativo de votos, inclusive utilizando de métodos violentos como forma de ganhar as eleições. Tal *modus-operandi* é resultado de uma série de elementos sociais, culturais e políticos, que remontam ao antigo regime Imperial, algumas inclusive, ao período colonial. Sobre essa questão é impossível não mencionar a obra de Sérgio Buarque de Hollanda “Raízes do Brasil”, especialmente, sobre o Homem Cordial como um não-cidadão detentor de todas as mazelas que conduzia a administração pública através de uma visão patrimonialista, de concessão de de cargos públicos em detrimento de apoio político.

Outro fator que deve ser levado em consideração na análise sobre o período sócio-histórico da Primeira República, especificamente, no Rio Grande do Sul, é que a maioria da população residia na área rural, as pequenas cidades como Santana do Livramento possuíam aproximadamente 10 mil habitantes, sendo que boa parte dos moradores habitava a zona rural . Cabe ressaltar também os altos índices de analfabetismo desse período, as informações sobre os principais acontecimentos do país, do estado e do município eram transmitidas em grande parte através da oralidade por aqueles que sabiam ler e escrever. Havia, pode-se dizer, uma relação verticalizada entre grupos socialmente antagônicos, entre aqueles cidadãos no topo da pirâmide social, representados especialmente pelos donos de terra, como também aqueles que estavam na base da pirâmide, os trabalhadores comuns. Em síntese, o regime Republicano, especificamente em relação ao sistema político, era sustentado por uma ampla rede de relações políticas, tanto no município com ascensão do coronel enquanto chefe político local, como também no estado e no país, com os governadores e presidentes.

[...] Cada Estado passou a eleger suas autoridades executivas e legislativas, organizar sua burocracia, força policial, penitenciária, serviços públicos, educação, poder municipal,

código administrativo, legislação processual e magistratura.”
(PEREIRA, 2006, p.39)

No entanto, a autonomia no que se refere ao campo político está intimamente atrelado a uma complexa rede de relações de poder que conferia às eleições municipais um peso significativo nessa dinâmica, tendo em vista que a ascensão de um determinado chefe local favorecia a ascensão do grupo político no estado e no país. As eleições municipais durante a Primeira República eram fundamentais tanto para legitimar o regime republicano como também para dar estabilidade social e política ao país. Diante disso, os chefes locais nos municípios tinha a tarefa de estabelecer uma ampla rede de sustentação política, especificamente, com o grupo político já no poder, tanto numa relação de baixo para cima, quanto de cima para baixo. É dentro desse contexto de interdependência mútua entre os atores políticos que favorecia a utilização de métodos não convencionais para persuadir eleitores, manipular eleições, bem como usar a violência como arma política, ainda mais quando o governo do Estado era oposição ao líderes locais, e vice-versa. (PÉREIRA, 2006, p. 51-52-53)

Sobre a ideia de “campo político”, tomaremos como base as explicações do sociólogo Pierre Bourdieu em que ele fala sobre “as condições sociais do funcionamento do campo político como um lugar em que certo número de pessoas, que preenchem as condições de acesso, joga um jogo particular do qual os outros estão excluídos.” (BOURDIEU, 2011). Ao deslocar a análise de interpretação em relação aos políticos e à política de modo geral entre aqueles que estão jogando e os outros que estão fora do campo, Pierre Bourdieu está na verdade condicionando o campo político a um local onde forças políticas estão permanentemente disputando o poder. Para compreendermos melhor a ideia de campo político analisaremos alguns fatos relacionados à política municipal em Jaguarão localizada no sul do Estado do Rio Grande do Sul, especificamente, sobre um panfleto político anônimo que atacava o coronel Carlos Barbosa Gonçalves. Essa análise permitirá brevemente revelar a atuação de forças políticas oposicionistas em torno da disputa pelo poder local na Primeira República, bem como será possível visualizar a atuação dos “excluídos” do campo político. No regime Republicano, a ordem e o progresso se davam exclusivamente pela restrição popular nas decisões políticas, ou seja, além da política estabelecer seus “excluídos” ou “profanos” como se refere Bourdieu, havia uma política de Estado que afastava os opositores de participarem do campo político.

1.2 A VIDA NÃO CONTADA

Agora abordarei um fato até então pouco discutido na historiografia, bem como na biografia do médico e político jaguarenses Carlos Barbosa Gonçalves. A história oficial do eminente político versa especialmente sobre seus feitos enquanto médico e líder do Partido Republicano. Inclusive, chegou ao posto máximo da política estadual ocupando a Presidência do Estado entre 1908 à 1913. Até então tudo parece flores no jardim encantado da moral e da ética no homem que encarnou de fato as luzes do progresso pelo bem maior de seu povo. Em Jaguarão, local onde residia com a família, o discurso heroico e saudosista de um passado inventado permanece ainda vivo nos dias de hoje, tanto na memória popular da cidade, quanto na instituição que leva seu nome, o Museu Carlos Barbosa Gonçalves. A ascensão política de Carlos Barbosa Gonçalves não pode ser compreendida de forma factual, isolada e desvinculada do próprio campo político no qual estava inserido. Como vimos, o sistema político coronelista era pautado pela exclusão popular das decisões políticas, bem como favorecia uma ampla gama de artifícios para se perpetuarem no poder. Pode-se dizer que Carlos Barbosa era um jogador habilidoso, pois dominava e influenciava o campo político nesse período. Toda a liderança política tem um passado e saber lidar com os acontecimentos do passado quando estes se tornam públicos é a regra geral da política. Carlos Barbosa não fugiria da regra. Em 1904, nas ruas de Jaguarão, em torno de 15 pessoas distribuíram um folhetim assinado por Gomes Lourenço no qual o mesmo atacava Carlos Barbosa, revelando uma história perturbadora do político.

Na capa do folhetim o título “A ferro candente” insinua o sentido literário da obra numa espécie de crítica, algo que está vivo, quente, e em brasa. Na página seguinte, a frase “Escrevo porque é preciso” do poeta britânico Thomas Chatterton, aparece sozinha e centralizada, invocando de certa forma a necessidade do autor em tornar público alguns fatos relacionados à vida de Carlos Barbosa.

Ao Capitão Dr Alfredo Reilleau

Em trez annos vai que chegará á evidencia publica um folheto, muito de ler-se, sobre honorários médicos, e cujo auctor vós sois.

Possui-vos de que fora elle um castigo na extensão das falcatruas do medico.

Pelo que corre-me obrigação de offerecer-vos este escripto, em que lereis verdades sanhudas, em portuguez de cunho velho.

Fio de vos não m’as recebereis como incivis estas linhas.

Admira maximamente as vossas optimas letras e o vosso insigne character, e vos abraça com extremo de amigo.
Gomes Lourenço
Fevereiro de 1904.¹

A apresentação mostra claramente o objetivo do presente folhetim, tornar pública uma historia não “oficial” do médico Carlos Barbosa. O autor “Gomes Lourenço”, que assina o folhetim não é o verdadeiro responsável pela obra. O anonimato é utilizado para ocultar informações sobre o verdadeiro indivíduo por trás da publicação, bem como o referido folhetim não possui informações referentes à editora e tipografia, o que permitiria chegar nos responsáveis pela divulgação do folhetim. As críticas a Carlos Barbosa surgem, posteriormente, à apresentação da obra;

[...] Na carreira de Carlos Barbosa há dezenas de marcos negrissimos [...] A essencialissima feição do canalha é o roubo, a elle a denota com o cynismo de um verde esmeralda do Oriente a botoeira de um lacáio. A política, onde se elle conquistara a indisputada fama de lúcaro, lia sido improductivo como uma raiz sobre um mármore exposto ao raios do sol [...] Possui um diploma scientifico, e é supinamente balordo.²

Na visão do autor, Carlos Barbosa é descrito como um médico maldito, um político ambicioso que utilizou do roubo para alcançar seus objetivos pessoais e partidários. Outro ponto a ser observado é a forma como o autor utiliza a expressão “marcos negrissimos” para se referir a algo obscuro, indigno e profano. O médico e político Carlos Barbosa ainda é apontado como um mentor de crime.

[...] tem as mãos pintalgadas de sangue. Num assomo ridículo de baixa vingança, elle que nunca tomara da espada nem nunca vira o fumo dos combatentes mandou se degolasse um prisioneiro [...] chamava-se Serengo a victima, e fora autoridade no Arroyo Grande.³

Evidentemente que tais acusações representam uma realidade criada pelo autor do folhetim. Na visão de Gomes Lourenço, Carlos Barbosa mandou matar um opositor político chamado Cyrillo Ribeiro (Serengo) nas imediações do rio Jaguarão por dois

¹ APERS – Fundo Jaguarão. Processo-crime nº 2895. Folhetim “A Ferro Candente”, p.3.

² APERS – Fundo Jaguarão. Processo-crime nº 2895. Folhetim “A Ferro Candente”, p.3.

³ APERS – Fundo Jaguarão. Processo-crime nº 2895. Folhetim “A Ferro Candente”, p.4.

capangas que acabaram degolando a vítima enquanto tomavam chimarrão e fumavam cigarro de palha. O autor também insinua a covardia de Carlos Barbosa quando “o nome de Gomercindo sou nas cercanias de Jaguarão o sevandija reuniu a famillia, protegeu a fortuna, e fugiu surdamente para Artigas, como um verme que foge do oxygenio.” A retórica do medo em relação a Gumercindo Saraiva representa de certa forma a posição política do autor do texto, visivelmente inclinado ao grupo de Gumercindo Saraiva que integrava o movimento federalista, grupo político opositor ao regime Castilhistaborgista. Além disso, Carlos Barbosa ao se eleger intendente de Jaguarão foi acusado de “haver o intendente dissipado os dinheiros públicos”. O autor ataca também o filho de Carlos Barbosa, Euribiades Barbosa;

[...]o filho amado do chefe, formoso beleguim de annos em flor, que bebe como o arco-iris da lenda, desfecha, em pleno carnaval, um tiro ao rosto de um transeunte, e a mão do pai poderoso e corrupto apaga o valor juridico da tentativa de morte.⁴

Carlos Barbosa, posteriormente, à circulação do folhetim, recorreu à justiça. A defesa alegou que tais versões sobre a vida do médico não passavam de calúnias e difamações cujo objetivo era minar sua reputação. Uma dos argumentos utilizados, recaía justamente sobre a forma pela qual foi publicado o folhetim, ocultando os verdadeiros autores do texto através de pseudônimos. Em 1920, no Rio de Janeiro, quando Carlos Barbosa é eleito senador pelo Estado do Rio Grande do Sul, outro folhetim denominado “Serengo” foi publicado com o mesmo intuito de atacar novamente Carlos Barbosa Gonçalves. No entanto, a diferença do folhetim de 1920 é que trazia a assinatura do verdadeiro autor do texto, Coelho Cavalcanti, esclarecendo o episódio em Jaguarão.

Effectivamente appareceu no Rio Grande, há dezesseis annos, esse panpheto que fora attribuido, vagamente, á autoria dos generaes Febronio de Brito, Alfredo Reveilleau e a mim [...] não trazia nem editor, nem o local, nem a officina grafica em que fora editado; mas o processo correu, acelerada e clandestinamente os seus tramites na comarca de Jaguarão, onde residia e reinava um senhor onipotente, desde o advento da

⁴ APERS – Fundo Jaguarão. Processo-crime nº 2895. Folhetim “A Ferro Candente”, p.8.

Republica. Carlos Barbosa, com o apoio incondicional do governo do Estado e, por, intermédio deste, do governo da União [...] jamais se colhera o menor indicio de quem fora o autor do escripto anonymo [...] O escrivão era elle, o promotor que addilou a queixa era elle, o juiz formador da culpa, os jurados, o official de justiça, tudo era elle.⁵

Aparentemente, Carlos Barbosa identificou os responsáveis pela publicação em 1904, e conseguiu responsabilizar perante os tribunais os autores do referido folhetim. Coelho Cavalcanti revela a influência de Carlos Barbosa em relação ao Judiciário, sobre o qual interferia na atuação dos magistrados, justamente, porque possuía apoio do governo do Estado e, por conseguinte, da União. Tal afirmativa corrobora a hipótese de Gunter Axt de que o poder político na Primeira Republica influenciou e contaminou o poder Judiciário.

De modo geral, os ataques a Carlos Barbosa demonstram de certa forma sua posição no campo político. Os adversários, bem como os opositoristas, o viam como alguém muito importante a ser neutralizado e afastado do campo. Nesse sentido, tais publicações, além de expressarem versões sobre alguns episódios relacionados à vida pessoal do médico, independente de serem verdade ou não, representam a dinâmica da política e as formas como tais indivíduos agiam no campo político.

Não há muitos estudos históricos sobre a questão dos anonimatos em publicações de revistas, folhetins e jornais, o que nos permitiria aprofundar mais o debate em relação ao episódio em 1904. No entanto, tal temática pode revelar informações relevantes, justamente porque o anonimato permitia ao autor o ocultamento da personalidade por trás das publicações. A partir do momento que o nome real do autor é ocultado, através de pseudônimos, as informações que antes ficaria apenas no âmbito pessoal e privado, sem comprovação da verdade, são tornadas públicas ao julgamento de todos. Não existem filtros sociais, morais e políticos, que aprisionem o autor na liberdade máxima de escrever aquilo que ele pensa sobre determinado objeto. Nesse sentido, as publicações anônimas são fundamentais para compreender uma determinada realidade histórica, ainda mais na Primeira República, em que o PRR e seus líderes permaneceram no poder por 40 anos, bem como utilizaram da repressão policial e judiciária para afastar adversários e opositores do campo político. Esses feixes

⁵ APERS – Fundo Jaguarão. Processo-crime nº 1191. Folhetim “Serengo” 1920, p. 4.

de liberdade desprendidos da realidade habitual podem enriquecer o debate em torno do período da Primeira República.

Em relação ao crime do Clube Pinheiro Machado, consta na documentação analisada que foi uma publicação no jornal, especificamente uma crítica pessoal ao Coronel João Francisco, que motivou Pedro Pereira (irmão do Coronel) a tirar satisfação com o redator do jornal, Salustiano Maciel, quando iniciou-se o tiroteio no clube. As publicações em jornais, revistas e folhetins, especificamente, nessa época, ainda mais quando o verdadeiro autor utilizava de pseudônimos para realizar sua crítica, criavam-se instantaneamente um ambiente de muita especulação e efervescência política. O ambiente de agitação não se resumia apenas em torno do referido periódico ter publicado o texto, mas, também em relação aos autores, por utilizarem desse artifício para atacar seus oponentes. De modo geral, tanto o folhetim de 1904, quanto a publicação no jornal em 1910, ambos refletem a própria dinâmica do campo político, além disso, tais publicações representam uma nova dinâmica nas relações de poder. Os autores dos textos, independente de utilizarem pseudônimos, visualizavam nessas publicações não apenas o sentido filosófico e literário da obra, baseados na crítica violenta e no ocultamento da identidade, mas, como balas de revólveres, que quando publicados atingiam seus alvos em cheio. O efeito era devastador! No caso do folhetim de 1904, Carlos Barbosa Gonçalves, ao tomar conhecimento da publicação, imediatamente procurou as instâncias competentes para apurar o caso, bem como responsabilizou perante os tribunais os autores do folhetim. Em relação à publicação em 1910, o desfecho foi ainda pior, justamente, porque dois irmãos do Coronel João Francisco, alvo de críticas nos jornais, foram assassinados. A título de esclarecimento os referidos folhetins estarão anexados ao presente trabalho.

2.3 O REGIME CASTILHISTA-BORGISTA.

O presente sub-capítulo propõe-se a analisar os governos de Julio de Castilhos e Borges de Medeiros, na primeira República no Estado do Rio Grande do Sul.

Inicialmente, a ascensão de Júlio de Castilhos ao poder, em 1891, está intimamente relacionada ao contexto social e político da época, tendo em vista o fim do regime monárquico em 1889. Conforme Gunter Axt “A ruína das instituições monárquicas extinguiu o parlamentarismo e o Poder Moderador imperial, maestro na dança dos partidos, o que desregulamentou o embate entre as facções.”(2012, p. 40). É um

período de intensa instabilidade política e disputas internas no próprio Partido Republicano sobre a forma de República a ser adotada. Com o Governo Provisório foi promulgada a Constituição de 1891.

Nesse sentido, o Brasil adotara uma República Federativa Presidencialista, unindo vinte províncias, e tendo como característica a autonomia econômica nos Estados e município. Conforme Ana Luisa Franciscatto Guerra, “Aceitou-se o republicanismo constitucional e representativo como forma de governo, trazendo a soberania como um conceito contratualista.” (2012, p.101). No lugar do Imperador antes referência máxima na organização social e política do país, passava a Constituição Republicana a ocupar tal espaço como um instrumento legitimador da nova ordem social e política. Ana Luisa Guerra ressalta ainda “[...] que foi aprovada a tripartição dos poderes, sugerido por Montesquieu na Revolução Francesa.” (2012, n.101)

Diante dessa nova configuração do poder, alguns nomes despontam entre os demais como líderes desse regime, especificamente no Estado do Rio Grande do Sul, Júlio de Castilhos sem sombra de dúvidas pode ser considerado o político de maior destaque. Formado em Direito, na São Paulo dos finais do século XIX, o líder republicano absorveu os ensinamentos do filósofo francês Augusto Comte. É nesse período, de 1894 à 1889, que dirigiu o jornal “A Federação”, em que as ideias republicanas ganhavam eco e dominavam o centro do debate público sobre os rumos da nação e do estado. O eminente político chegou ao poder no dia 15 de julho de 1891. Júlio de Castilhos tinha como tarefa inicial instituir uma Constituição, um ordenamento jurídico e administrativo que lhe conferisse estabilidade no poder.

O que efetivamente ocorreu foi a fabricação de uma Constituição estadual – por Júlio de Castilhos – que ia contra o sistema presidencialista defendido pela Constituição Federal. Cita-se, como um escândalo, o exemplo de a Constituição Rio-Grandense não haver aderido à divisão dos três poderes, sendo estes exercidos por uma única pessoa: o Presidente de estado. O legislativo fora praticamente abolido e servia apenas para aprovar orçamentos.” (GUERRA, 2012, n. 101)

De modo geral, a Constituição de 1891 conferiu a Júlio de Castilhos e seu governo estabilidade no poder. O Art. 9 da Constituição de 14 de Julho de 1891 preconiza que “O presidente exercerá a presidência durante cinco anos, não podendo ser reeleito para o período seguinte, salvo se merecer o sufrágio de três quartas partes do

eleitorado.” Ou seja, Júlio de Castilhos, bem como Borges de Medeiros, utilizaram dessa prerrogativa Constitucional para se alterarem no poder durante os 40 anos do regime.

É nesse sentido que convém conceituar esse período sócio-histórico no Rio Grande do Sul como – o “regime Castilhista-Borgista” em relação à forma como a Constituição favorecia o grupo dominante no poder. Em consequência disso, os opositores políticos, como Assis Brasil, viam na Constituição recentemente promulgada e na figura de Júlio de Castilhos, o arquétipo da tirania, traidores da causa republicana. Em outras palavras, consideravam o governo ilegítimo e lutavam para dissolver o poder de Júlio de Castilhos e Borges de Medeiros, a partir de uma nova Assembleia Constituinte que conferisse a Constituição uma nova configuração do poder. Por outro lado, Júlio de Castilhos e Borges de Medeiros, adeptos da filosofia positivista cujo o lema era “ordem e progresso”, visualizavam nesses movimentos de contestação uma ameaça a ordem estabelecida, o que impediria o progresso do Estado e, conseqüentemente, do país. (AXT, 2012, p. 43)

É nesse contexto que é criada a Brigada Militar, instituição responsável pela segurança no estado, cujo objetivo inicial era combater e neutralizar os opositores políticos ao regime. Com o agravamento da crise política, proliferavam Batalhões de Infantarias no Estado, bem como aumentavam consideravelmente os quadros de soldados, delegados, chefes e sub-chefes de polícia nos municípios. Tais medidas asseguravam de certa forma a estabilidade do regime republicano sob a liderança de Julio de Castilhos e Borges de Medeiros, não apenas no controle do Estado, mas também, na manutenção das lideranças políticas nos municípios. A eminência de uma revolução “Federalista” era onipresente e, por duas vezes, as forças governistas e opositoras se enfrentaram de forma direta com mais intensidade em 1893 à 1895 e 1923 à 1925. A polarização política e a consequência do radicalismo partidário entre os dois grupos políticos antagônicos permearam todo o período da Primeira Republica no Rio Grande do Sul. Tais grupos ficaram popularmente conhecidos como maragatos (oposicionistas liderados por Gaspar Silveira Martins) e pica-paus (sob a chefia de Júlio de Castilhos). (AXT, 2012, p. 44)

CONSIDERAÇÕES

A Constituição de 14 de julho de 1891, elaborada por eminentes republicanos, não apenas centralizou o poder absoluto na figura do Presidente do Estado, como também conferiu ao PRR uma força política partidária desproporcional, o que acabou jogando na clandestinidade outras facções políticas. Não obstante, Júlio de Castilhos e Borges de Medeiros instrumentalizaram o aparelho do Estado, a partir, obviamente, da Constituição que delegou amplos poderes aos líderes sul-republicanos. Os tentáculos do governo pairavam sobre os municípios, bem como interferiam diretamente no poder Legislativo e Judiciário. Além de instituírem uma força de segurança autoritária encarregada no primeiro momento de combater opositores e neutralizar dissidências políticas. O regime republicano no Rio Grande do Sul levava a rigor os ensinamentos filosóficos de August Comte cuja ideia central era, justamente, disciplinar o poder público e, assim, manter a ordem como pilar fundamental do progresso.

De modo geral, é inegável que a Primeira República no Brasil inaugurou uma nova ordem social e política, tendo em vista a descentralização do poder, o que acabou, de certa forma, conferindo autonomia política e administrativa para estados e municípios. No entanto, longe de ser perfeita, a “República dos Coronéis” revelava-se como uma obra inacabada que ganhava contornos e rumos diferentes, ao passo que os atores políticos articulavam suas estratégias no campo político para manterem-se no poder. No Rio Grande do Sul, por exemplo, Júlio de Castilhos moldou uma Constituição que delegava amplos poderes ao grupo político no poder, inclusive desrespeitando a Constituição Federal ao não instituir a independência dos três poderes. Além disso era o Presidente do Estado que criava e revogava as Leis, como também indicava magistrados e juízes nas comarcas, bem como era o organizador das eleições estaduais e municipais. O escândalo é tão bizarro que a Assembleia dos Representantes (Legislativo) tinha como objetivo, única e exclusivamente, deliberar sobre projetos orçamentários, negava-se, inclusive, o debate político em torno dos principais problemas do estado. No campo político, a figura do Coronel enquanto chefe político local era determinante para o pleno funcionamento do regime republicano. Eram os coronéis que legitimavam o sistema coronelista baseado na exclusão popular das decisões políticas, bem como na elitização do poder e no afastamento de facções opositoras ao regime.

CAPITULO II

O CRIME DO CLUBE PINHEIRO MACHADO: CORONELISMO, HISTÓRIA E PODER EM SANTANA DO LIVRAMENTO (1910)

2.1 O PRESIDENTE E O CRIME

Neste capítulo buscamos analisar e compreender o crime no clube Pinheiro Machado, através da perspectiva da micro-história, especificamente, do jogo de escalas proposto por Bernard Lepetit.

O enfoque sobre o crime como objeto de investigação histórica tem aumentado consideravelmente a partir da década de 80, especialmente influenciado pela análise micro-histórica. Nessa seara, podemos apontar duas obras fundamentais que sintetizam essa perspectiva de análise, são elas; “O crime do restaurante chinês: Carnaval, Futebol e Justiça na São Paulo dos anos 30” (FAUSTO, 2009) do autor Boris Fausto. E “Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque” de Sidney Chalhoub (2001).

As duas obras partem obviamente de um acontecimento singular – o crime. Podemos nos perguntar qual o sentido histórico de analisar um crime? Ou melhor, que importância tem um crime para compreender a dinâmica das relações sociais e as forças de poder na sociedade? Ao primeiro olhar podemos pensar que um crime não significa aparentemente nada do ponto de vista histórico justamente porque crimes acontecem diariamente e ininterruptamente. No entanto, dependendo da situação e das motivações, bem como dos atores sociais envolvidos no acontecimento, pode revelar um universo de significados culturais, sociais, religiosos, econômicos e políticos, de um período histórico, ao passo que o crime nasce obviamente de um conflito social presente em todas as sociedades ao longo dos séculos.

É, justamente, esse conflito social que gera o crime, o que nos interessa. O historiador Boris Fausto, ao comentar sua metodologia de análise, diz “O crime do restaurante chinês se enquadra na linha da micro-história, por seu enfoque e suas preocupações. A escala de observação é reduzida, como indica a escolha do tema.” (BORIS, p. 10). A proposta deste estudo não difere da linha interpretativa adotada por Boris Fausto para analisar o crime do restaurante chinês. No entanto, a análise do crime do clube Pinheiro Machado, em 1910, se aproxima da perspectiva da micro-histórica, uma vez que, o universo investigado repousa sobre um recorte temporal reduzido. Além

disso, Boris Fausto procura ligar o crime no restaurante chinês com aspectos culturais da época, como o carnaval, o futebol e a justiça. Nesse aspecto, o presente estudo toma um outro caminho: diferente de Boris Fausto (2009), procuramos compreender o crime no Clube Pinheiro Machado através do jogo de escalas entre o acontecimento particular (o crime) e as estruturas sociais, econômicas e políticas da época. Esse intercâmbio entre o micro e o macro, é a forma como analisaremos o crime do clube Pinheiro Machado. (LEPETIT, 1998)

O estudo se aproxima em muitos aspectos da obra “Trabalho, lar e botequim” de Sidnei Chalhoub, que narra o assassinato de Zé Galego, no botequim dois amigos, no Rio de Janeiro, no início do século XX, revelando um universo de representações sobre o período, uma vez que, o fato, além de ter uma investigação minuciosa da polícia e da justiça, resultando em inquéritos, exames de autópsia e processo-crime, teve uma ampla repercussão na imprensa, gerando muitas vezes discursos contraditórios e especulativos nos periódicos da época. Em matéria de fontes históricas a obra de Chalhoub é infinitamente superior à documentação produzida pelo crime do Clube Pinheiro Machado. Não possuímos, por exemplo, os inquéritos policiais, nem mesmo os exames de autópsia, bem como o relato das testemunhas nos autos do processo-crime, para apontar as causas da morte e, conseqüentemente, as provas do crime. Além disso, não sabemos se os autores do crime foram presos. No entanto, o crime do Clube Pinheiro Machado também foi amplamente divulgado na imprensa, o que nos permite visualizar a versão dada pelos atores sociais envolvidos no acontecimento. Em síntese, as duas obras citadas acima, escritas por dois renomados historiadores indicam, de certa forma, uma valorização da comunidade histórica em relação ao estudo do crime, especialmente, nas últimas décadas, como um fenômeno social de grande valor histórico. (CHALHOUB, 2001)

O crime do Clube Pinheiro Machado, como mencionamos anteriormente, teve repercussão significativa nos meios de comunicação da época, como também nos documentos oficiais do Estado. Em 1911, um ano após o crime, o Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, Carlos Barbosa Gonçalves, envia a Assembleia dos Representantes (*Parlamento Gaúcho*) o relatório anual sobre as principais atividades do estado. Na parte concernente aos registros policiais, o Presidente faz questão de relatar o acontecido na fronteira oeste do estado;

“Com funda magua temos a registrar, no período de 1910 a 1911, alguns factos delictuosos de resonancia, ocorridos em diversos pontos do Estado. Na bella cidade do Livramento também um dia se emocionou a população com um triste e doloroso acontecimento, que encheu de pezar a sociedade inteira e enlutou mais de um lar honesto e digno. Surgido de momento, após uma discussão súbita e violenta, de caracter político local, trava-se sério conflicto, dentro de um club, sendo victimados três cidadãos operosos e uteis. Não houve tempo e nem era possível evitar o facto imprevisto, entregue desde logo á ação da justiça, para apurar as responsabilidades dos protagonistas sobreviventes.”⁶

O que levou Carlos Barbosa a registrar esse crime, tendo em vista, um universo muito maior de acontecimentos em todo o estado? É através dessa pergunta que iniciaremos nossa investigação histórica.

Na mensagem enviada ao Parlamento, Carlos Barbosa aponta que o crime ocorrido no interior de um clube na cidade de Livramento foi motivado por questões políticas, sendo assassinados três cidadãos “operosos e uteis”. **Nesse sentido, interessamos saber quem eram as vítimas desse crime? Quem eram os autores do crime que foram entregues a justiça? Quem eram os atores sociais envolvidos nesse episódio?**

2.2 O VELHO OESTE GAÚCHO: CAPANGAS E CORONÉIS

No dia 02 de outubro de 1910, o periódico Correio da Manhã publicado no Rio de Janeiro, noticiava em detalhes o acontecimento em Santana do Livramento. A notícia ocupava 1/3 da página 3 do referido jornal cujo título era “Novos pormenores sobre os acontecimentos do Rio Grande do Sul” em referência às novidades em relação ao crime no Clube Pinheiro Machado. Logo abaixo do título, a notícia de que o segundo irmão do Coronel João Francisco tinha falecido, além disso, o periódico destaca a fuga dos autores do crime para Montevidéu. Segundo as informações noticiadas sobre o crime, o fato estava sendo amplamente discutido no Rio de Janeiro, tendo em vista o assassinato de dois irmãos do coronel João Francisco – figura conhecida nos círculos políticos da época - O periódico detalhadamente divulgava as últimas notícias sobre o acontecimento em Santana do Livramento. O coronel Bernardino Pereira de Souza foi

⁶ Center for Research Libraries. Presidente de Provincia – Estado do Rio Grande do Sul. Mensagem 1911, p. 6 – 7.

alvejado por quatro balas no peito. Lauro Bica uma das vítimas do tiroteio recebeu inúmeras balas de revólver. Tanto as autoridades brasileiras quanto as uruguaias estavam preocupadas com o crime, e procuravam o indivíduo Thomaz Marques apontando como um dos chefes do grupo que atacou os irmãos do Coronel João Francisco. Em decorrência do episódio, as casas comerciais ficaram fechadas por dias. As autoridades da cidade fugiram para Rivera pois temiam uma represália do Coronel João Francisco que estava no município de São Borja quando aconteceu o crime. Na capital uruguaia, o juiz Melo Guimarães, o delegado de polícia, Amynthas Maciel, o redator do jornal A Fronteira, Salustiano Maciel, juntamente, com o subchefe de polícia, Francisco Flores, acusavam os irmãos do coronel João Francisco de terem iniciado o tiroteio. O coronel Foglia Perez chefe de polícia de Rivera estava em comunicação direta com o Presidente da República Claudio Wiliman sobre a situação instável na fronteira “O coronel Foglia Perez acrescenta que tomou todas as providencias para manter a ordem na fronteira e assegurar todas as garantias aquelles que penetrassem em território uruguaio.”⁷ Percebe-se, claramente, a preocupação das autoridades uruguaias em manter a ordem na fronteira. Em Buenos Aires, o periódico El Diário, comentou o caso “Esses sucessos tem maior gravidade do que se pode suppor, pois não se trata apenas de lutas políticas regionaes e que se possam circunscrever a localidade mas sim de lutas de fronteira.”⁸ O tom apocalíptico do periódico argentino questionava o fato de que tal acontecimento se resumisse as disputas políticas locais, mas, sim, apontava que o episodio se tratava na verdade de lutas entre Estados, e que poderiam ocorrer grande agitação política no Uruguay. As autoridades brasileiras, especificamente, o Presidente do Estado, Carlos Barbosa Gonçalves, e o chefe do PRR, Borges de Medeiros concederam uma entrevista sobre o assunto no sentido de que estavam tomando todas as medidas possíveis para estabelecer a normalidade em Santana do Livramento, mas, que se solidarizavam com a família de João Francisco. O crime no Clube Pinheiro Machado

⁷ Jornal Correio da Manhã, Rio de Janeiro, 02 Out. 1910, Ilustrada, p. 3. http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=089842_02&pagfis=2595&peq=&esrc=s&url=http://memoria.bn.br/docreader. Acesso em novembro de 2015.

⁸ Jornal Correio da Manhã, Rio de Janeiro, 02 Out. 1910, Ilustrada, p. 3. http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=089842_02&pagfis=2595&peq=&esrc=s&url=http://memoria.bn.br/docreader. Acesso em novembro de 2015.

foi amplamente divulgado na imprensa da época, pois, o Coronel João Francisco prontamente responsabilizou a família Flores da Cunha como arquitetos do crime. Em contrapartida José Antonio Flores da Cunha se defendia das acusações do coronel, e atacava violentamente João Francisco através de artigos no jornal *Correio do Povo*.

Essas publicações foram reunidas e publicadas no jornal do *Comércio*, no Rio de Janeiro, em 1911.

[...] É absolutamente falso que eu haja encetado uma campanha de intrigas contra o Coronel João Francisco e seus irmãos, e muito menos jorjicado o plano de os assassinar. Estará ele esquecido de que, há dois meses atrás, ainda era eu advogado de sua mãe Dona Luiza Pereira de Souza, na mediação e divisão por ela requeridas de seus campos do rincão de Artigas, no 4º distrito do Livramento? [...] Não, ele não está olvidado de nada, o que deseja, porém, é arrastar-me, e a meu irmão, para o lodaçal asqueroso que tem levado a trilhar durante toda a sua vida de horrores, de misérias, de assassinatos e de roubalheiras. (AXT, 1999, p. 133)

As disputas pelo poder local em Santana do Livramento entre as duas famílias ganharam as páginas dos periódicos da época. Esse trecho foi publicado no jornal *Correio do Povo*, em outubro de 1910, um mês depois do crime, revelando não apenas a ligação de José Flores da Cunha com o coronel João Francisco, mas, ao mesmo tempo, denunciando-o como um assassino e ladrão.

O cenário político conturbado na cidade de Santana do Livramento foi motivo de preocupação entre as principais lideranças do Partido Republicano Rio Grandense (PRR) no período que antecedeu o crime, bem como nos desdobramentos do caso. O autor Ivo Caggiani aponta que “Em 1910, a ilustrada escritora espanhola Belém de Sarraga realizou no Teatro Sete de Setembro, em Santana do Livramento, uma série de conferências.” (1988, p. 108). A grande maioria dos teatros nos pequenos municípios do estado foi construída nesse período sócio-histórico da Primeira República, e eram locais de encontro e sociabilidade dos moradores. Uma dessas conferências, conforme aponta Ivo Caggiani, acabou gerando um conflito religioso entre “católicos e livre-pensadores, dentro do próprio Partido Republicano, inclusive com a realização de passeatas de protestos.” Diante disso, a instabilidade social e política acabou gerando um clima de hostilidade entre os membros internos do partido em Santana do Livramento, ocorrendo inclusive dissidências significativas. Além disso e, anteriormente ao crime, os principais líderes do PRR, entre eles o Senador Pinheiro Machado, Borges de Medeiros e o

Coronel João Francisco, já haviam trocado uma série de telegramas sobre a situação instável na fronteira oeste. (CAGGIANI, 1988, p, 108)

A cidade de Santana do Livramento, em 1895, era então chefiada pelo Coronel João Francisco Pereira de Souza, sob desígnio do então Presidente do Estado e líder do PRR, Júlio de Castilhos com quem possuía fortes vínculos de amizade e reciprocidade, conforme podemos verificar no telegrama abaixo:

Palácio do Governo em Porto Alegre, 8 de dezembro de 1895. – Amigo Tenente Coronel João Francisco. Confirmando Telegramas de 5 e de hoje. Logo que eu tiver aviso de estar efetuado o pagamento do corpo de vosso comando pelos cofres da União, expedirei ordem oficial para que o referido corpo passe a fazer parte da Brigada Militar como regimento de reserva, incumbido de vigiar a zona compreendida entre Livramento, Quaraí e Alegrete. Mandarei então daqui oficial da mesma Brigada com a tabela de vencimentos e instruções para adaptar a força do Estado. Pelo amigo Moisés Vianna já vos envie recomendações, que agora são completadas pelos nossos amigos: bravo General Hipólito Ribeiro e Dartagnam. Eles vos orientarão sobre a atualidade política.

Escuso dizer-vos que inspirais inteira confiança ao meu governo, já como republicano dedicado, já como guerrilheiro que faz honra às tradições do nosso Rio Grande.

Abraço-vos vosso amigo e correligionário. – Júlio de Castilhos.⁹

O Coronel João Francisco, além de proteger militarmente a fronteira, tinha a tarefa de orientar a vida política em Livramento. Os chefes locais, ligados na sua maioria ao PRR, possuíam essa particularidade. Por um lado, detinham o poder militar através dos regimentos da Brigada Militar, mas, ao mesmo tempo, exerciam o poder político. Conforme Gunter Axt “O Cati, e mais precisamente a autoridade de João Francisco, constituíram-se, até 1903, quando da morte prematura de Júlio de Castilhos, no exercício do controle de todo e qualquer movimento humano que atravessasse a região da fronteira oeste.” (1999, p. 40). No entanto esse poder absoluto exercido pelo Coronel João Francisco na região estava prestes a mudar, como veremos a seguir. Mas, antes disso, discutiremos um pouco sobre o perfil do Coronel João Francisco e o contexto de sua época.

⁹ CAGGIANI, Ivo. João Francisco. A Hiena do Cati. Porto Alegre: Martins Livreiro Editor, 2ª edição, 1997, págs. 51 e 52.

A Revista “*Caras & Caretas*”, editada em Buenos Aires, na Argentina, publicou uma entrevista exclusiva com o Coronel João Francisco. Em seu reduto no Cati, ele disse ao repórter:

Dizem que fui degolador e outras coisas mais. Estórias. Apenas o povo repetia, manifestando sua simpatia: “Se Deus quiser, João Francisco e sua mulher!”...Na minha estância, no Cati, mantive 500 homens dos mais valentes desta fronteira, entre castelhanos e brasileiros. Eu mandava que só encilhassem cavalos tordilhos. Tudo era branco! Até a banda de música, que alegrava os dois pelotões... É verdade que eu tinha, na Estância, um calabouço, com 10 metros de profundidade, onde mandava deixar os mais atrevidos e indisciplinados. Mas lá ficavam só por 15 ou 20 dias. Até, de vez em quando, lhes mandava um naco de carne, na ponta de um sovéu. Sempre era preferível isto, do que “dormir” duas ou três noites nas “estacas”... O Júlio de Castilhos me dava toda a autoridade, por isso eu, com minha gente, “limpei esta fronteira de maragatos ventenas, bochinheiros e arruaceiros”...Degola sempre existiu, mas era só quando a justiça exigia, para “limpar” um pouco este oeste, de bandidos e ladrões de gado.¹⁰

Nessa breve autobiografia, João Francisco revela aspectos da sua vida cotidiana, especificamente, da sua atuação enquanto chefe local da região de fronteira. João Francisco resume detalhadamente sua atuação no Cati – Quartel onde ficava o 2º Corpo Provisório de Cavalaria, o qual denominou como sua estância. Nessas terras, comandadas por *um só homem* legitimado pelo poder do Estado, práticas violentas eram utilizadas para amedrontar os inimigos, como também assassiná-los, como é o caso da degola e da tortura, presente no vocabulário do temível Coronel. Outro ponto a ser destacado é, justamente, a liberdade do Coronel João Francisco em fazer justiça com as próprias mãos, como fica evidente nessa passagem “Degola sempre existiu, mas era só quando a justiça exigia, para “limpar” um pouco este oeste, de bandidos e ladrões de gado...”.

É, inegável, que entre 1895 e 1903, o Coronel João Francisco comandava essa região com amplos poderes. Esse cenário mudaria com a ascensão de Antonio Borges de Medeiros, não apenas ao governo do Estado, mas, também, ocupando a vaga de

¹⁰ PONT, Raul. Campos Realengos. Formação da Fronteira Sudoeste do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Renascença, 1986. 2ª edição. Volume II, págs. 547 e 548. Apud AXT, 1999, p. 40.

chefia do PRR, tendo em vista a morte de Júlio de Castilhos, em 1903. Borges de Medeiros, ao contrário de Júlio de Castilhos, temia o poder paralelo de João Francisco e, em 31 de dezembro de 1908, seu sucessor ao governo, Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, sob suas ordens, extinguiu o 2º Corpo Provisório de Cavalaria. Desde então, João Francisco perderá poder, mas, ainda assim, acabou assumindo o cargo de chefe de polícia, bem como a chefia do Partido Republicano. Gunter Axt aponta que foi a partir da tentativa de reeleição de Francisco Flores da Cunha, ao cargo de Intendente de Quaraí que começaram as rivalidades políticas.

Ao findar, seu mandato, tentou novamente a reeleição, como candidato de Borges, mas agora sem o consentimento do Chefe do partido em Santana do Livramento. Considerando-se traído, João Francisco vetou o nome do jovem político e prestigiou outro candidato que venceu o pleito. Esta atitude em muito desgostou Borges de Medeiros, que sentiu-se desautorizado. Começava, lentamente, a travar-se uma disputa política que nunca conheceu trégua. Francisco Flores da Cunha, tornou notória a sua hostilidade ao homem mais poderoso da região da fronteira. Para esta batalha interminável, trouxe a simpatia de seus irmãos, os Flores da Cunha e de seus primos, os Fernandes da Cunha. Valendo-se da amizade com Borges de Medeiros e, somando-se a isso, a forte influência que exercia sobre a família Cunha, Francisco Flores da Cunha deflagrou uma verdadeira campanha pública contra a figura de João Francisco. (AXT, 1999, p.41)

Todavia, após as investidas da família Flores da Cunha contra a figura do Coronel João Francisco, através de ataques na imprensa local e estadual, o clima de instabilidade política na fronteira se radicalizou. Diante disso, preocupado com a situação, o Senador Pinheiro Machado, no Rio de Janeiro, amigo pessoal de João Francisco, telegrafa para Borges de Medeiros.

“De Rio – 09/04/1910
Dr. Borges de Medeiros – Porto Alegre.
Telegramas imprensa informa entregaste direção política de Livramento Flores da Cunha, embora não acredite, pois Moisés tem predicados que lhe dão preferência aquele amigo para chefia. Lembro Flores impulsivo, irrequieto, baldo critério diretor.
Abraços
Pinheiro Machado.”¹¹

¹¹ Arquivo Borges de Medeiros, IHGRGS. Apud AXT, 1999, p. 43.

No Rio de Janeiro, Pinheiro Machado, tomou conhecimento do fato através da imprensa e imediatamente telegrafou para Borges de Medeiros, ainda não acreditando na indicação de Flores da Cunha para comandar o partido em Livramento. Além disso, o Senador inicia uma campanha visando persuadir Borges.

De Rio – 10/08/1910

Confidencial

Dr. Borges de Medeiros – Porto Alegre

Nomeação Flores subchefe de polícia parece produzirá funestas dissensões fronteira, devido incompatibilidades pessoas gradas em lutas passadas e ao seu temperamento violento, turrão. Aquele ponto é um dos poucos no nosso Estado onde temos adversários audazes, irrequietos que se aproveitarão divergências nosso partido para perturbações ordem. Penso seria mais acertado fosse ocupado aquele cargo por pessoa dai estranha competições locais. Assim me expressando é por prever graves inconveniências em tal nomeação, não só em Quaraí como em Livramento onde família e amigos João Francisco se harmonizaram jamais com Flores. Tais embaraços poderiam ser removidos agora, depois seria difícil; entretanto, melhor que eu, aquilatareis se são ou não procedentes meus receios.

Abraços

Pinheiro Machado.¹²

Para Pinheiro Machado, a indicação de Francisco Flores para comandar a policia local geraria um conflito inevitável na fronteira, uma vez que João Francisco e o Clã dos Flores da Cunha eram inimigos. Mais que isso, Borges de Medeiros aproveitou essa situação para avançar na sua estratégia de neutralizar a influencia de João Francisco na região. Hábil articulador político, Borges de Medeiros não levou em consideração os conselhos de Pinheiro Machado, pois sabia que qualquer recuo fortaleceria João Francisco e, conseqüentemente, a influência do Senador Pinheiro Machado nessa importante região.

A indicação de um adversário político da família do Coronel João Francisco ao cargo de subchefe de polícia radicalizou ainda mais o cenário político local, resultando num conflito armado na noite do dia 29 de setembro de 1910, no Clube Pinheiro Machado. No dia 30 de Setembro, o senador Pinheiro Machado recebe a noticia do assassinato dos irmãos do Coronel João Francisco. Além disso, alertou o governo do estado que a indicação de Francisco Flores para o cargo de subchefe de polícia teria

¹² Arquivo Borges de Medeiros, IHGRGS. Apud AXT, 1999, p. 43.

graves consequências. O senador chega a supor que os responsáveis pelo crime estavam diretamente ligados aos Flores da Cunha. Diante do acontecimento, Pinheiro Machado sugere a Carlos Barbosa que afaste imediatamente Francisco Flores do cargo de subchefe. (AXT, 1999, p. 44)

No dia 02 de outubro de 1910, João Francisco telegrafa para Pinheiro Machado relatando o episódio no Clube Pinheiro Machado. Na visão de João Francisco, foi arquitetado uma emboscada no clube, tendo o fato iniciado a partir de uma publicação no jornal A Federação cujo redator era Salustiano Maciel, um inimigo do coronel que o atacava frequentemente no periódico. O irmão de João Francisco, adentrou as dependências do clube para falar com Salustiano Maciel quando teve início o tiroteio. O redator do jornal estava acompanhado do Delegado de Polícia e com alguns capangas armados com fuzis assassinaram Pedro e Bernardino Pereira. Posteriormente, ambos fugiram para Rivera, inclusive o juiz da comarca e o delegado de polícia. Diante da situação, João Francisco ameaça o governo do Estado para que punam imediatamente os autores do ocorrido, bem como afastem definitivamente Francisco Flores do cargo de subchefe de polícia. (AXT, 1999, p. 46)

O telegrama do Coronel João Francisco revela em detalhes a sucessão de eventos que culminaram no assassinato de seus irmãos, Pedro e Bernardino Pereira. Primeiramente, temos a publicação no periódico “A Federação”, como estopim do acontecimento. Logo depois, Pedro Pereira discute com o diretor do jornal, Salustiano Maciel que, em seguida, o provoca novamente, Pedro e Bernardino então correm para o Clube onde havia uma emboscada, sendo recebidos a balas. Posteriormente, os responsáveis pelo tiroteio fogem para Rivera inclusive o Juiz da Comarca e o delegado de Polícia. Na interpretação de João Francisco o crime no *Club* foi arquitetado pela família Flores da Cunha.

3.2 JUDICIÁRIO CORONELISTA

O crime no clube Pinheiro Machado, além de, evidenciar as práticas políticas da Primeira República, revela uma ampla rede de relações de poder, influenciando, inclusive, o poder Judiciário. Uma das particularidades desse período sócio-histórico no que se refere à dimensão jurídica é justamente a influência do poder político no campo jurídico. Dependendo da natureza do crime e da atuação dos atores políticos nos bastidores dos Tribunais, um criminoso era condenado ou absolvido. A estrutura do

judiciário era subdividida em quatro esferas deliberativas, formada por um Superior Tribunal (com sede em Porto Alegre), por juízes de comarca, pelo júri, e pelos juízes distritais. No que tange ao Superior Tribunal os juízes escolhidos para compor a corte (sete no total) eram escolhidos pelo Presidente do Estado. Esses juízes, após nomeação do Presidente, eram denominados desembargadores, e deliberavam sobre conflitos de jurisdição, além do julgamento das autoridades quanto aos crimes de responsabilidades que envolviam o Presidente e os Secretários de Estado, como também os próprios membros da corte e os juízes de comarca. Conforme preconiza o art. 52 | II. Conforme Art. 54 da Constituição “Os juízes de comarca serão nomeados pelo Presidente do Estado, mediante concurso realizado perante o superior Tribunal [...]” Evidencia-se, que o Presidente do Estado, tinha poderes para interferir na ordem judiciária, um vez que, organizava e indicava a maioria dos desembargadores, juízes de comarca e juízes distritais. (AXT, 2012, p. 51)

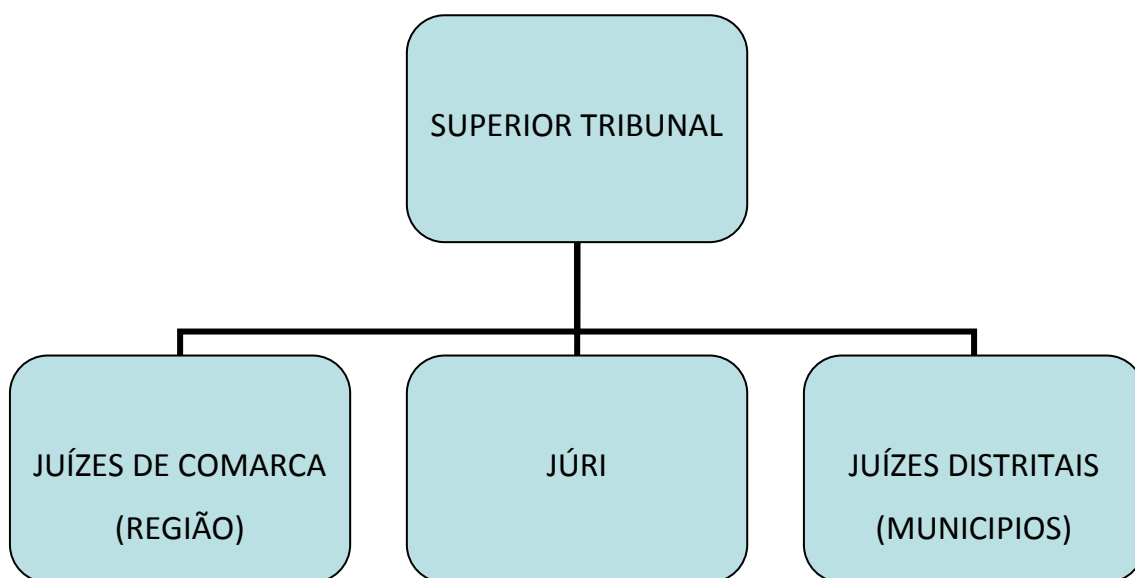


IMAGEM: Organização Judiciária republicana

O Júri era formado em cada município, em que nos quais o Juiz Distrital era encarregado de julgar os casos no âmbito municipal. Também conforme a Constituição de 1891, os promotores eram indicados pelo Presidente do Estado. Para atuar em cada comarca, ficando subordinados ao Procurador Geral. De modo geral, é inegável a interferência do Executivo na organização do campo jurídico no período da Primeira

República no Rio Grande do Sul. Os magistrados também podiam perder seus cargos em virtude de sentença judicial. Nesse caso, o magistrado responsabilizado em sentença podia ser removido ou poderia requerer sua transferência mediante pedido pessoal, uma vez que ficasse provado a incompatibilidade de atuação na referida comarca.

Um dos autores do crime no clube Pinheiro Machado, era o Juiz Dr. Mello Guimarães, responsável pela comarca de Santana do Livramento. O referido juiz solicitou sua remoção ao governo do Estado para o município de Cachoeira, justamente, pelo cenário conturbado em Santana do Livramento, ficando sua atuação comprometida, tanto do ponto de vista jurídico, quanto moral e ético, uma vez que teve participação no crime. Ressalta-se que o mesmo poderia ter perdido o cargo, mas o governo do Estado preferiu removê-lo para outra comarca. Além disso, seu nome inexistia nos autos dos processos-crimes referentes ao caso. Noutras palavras, o Juiz de Comarca Dr. Mello Guimarães não foi julgado pelo Superior Tribunal.

Os dois processos-crimes investigados na presente pesquisa revelam-se como uma fonte histórica valiosíssima. No entanto, os documentos possuem inúmeras lacunas. Uma delas reside no fato de que ambos os processos possuem apenas oito páginas, um número pequeno em relação a proporção do crime e dos envolvidos no caso. Além disso, contém apenas o relato de uma testemunha, possivelmente de defesa dos réus. Não sabemos se a narrativa produzida pelos atores da peça criminal era fruto de coação no momento de relatar o acontecido ou mesmo se recebiam pressão externa (política) para validar um ponto de vista. Em relação às investigações policiais preliminares, sob comando do Coronel João Francisco, especificamente, os inquéritos, exames de autópsia e relato das testemunhas não estavam anexados aos processos.

Enfim, independente das lacunas existentes no processo, há nesse período, ainda de forma lenta e gradual, uma preocupação das autoridades constituídas em resolver os problemas da sociedade através da Justiça. O próprio processo-crime é a síntese desse pensamento. O processo crime, enquanto documento histórico, deve ser compreendido na sua especificidade e levando em consideração o destino do documento que é, exclusivamente, registrar um determinado acontecimento social. Difere-se, portanto, dos jornais e revistas que visam a opinião pública. Os processos crimes se destinam ao registro dos fatos e, posteriormente, o arquivamento do processo.

Através da análise e investigação dos processos-crimes para além da dimensão criminal que permeia o processo, podemos compreender uma determinada realidade histórica a partir do ponto de vista daqueles que participaram diretamente e

indiretamente do acontecimento. A ideia aqui é compreender o processo-crime como um *discurso*, ou seja, um texto produzido pela ação humana num determinado momento histórico.

Ler processos criminais não significa em busca “do que realmente se passou” porque esta seria uma expectativa inocente – da mesma forma como é pura inocência objetar a utilização dos processos criminais porque eles “mentem”. O importante é estar atento as coisas que se repetem sistematicamente: versões que se reproduzem muitas vezes, aspectos que ficam mal escondidos mentiras ou contradições que aparecem com frequência. (CHALHOUB, 2001, p. 41)

Evidentemente que a tarefa interpretativa em relação aos processos-crimes está intimamente relacionada com a natureza das versões contidas no documento. Nesse sentido, além de compreender o processo-crime enquanto um discurso, busco extrair informações que de certa forma se repetem ao longo da investigação.

Em 1911, no Superior Tribunal do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, o Excelentíssimo Desembargador Pedro Afonso Mibielli, inicia o julgamento referente ao crime. Os réus do processo nº 867 eram formados pelo Delegado de Polícia, Amyntas Maciel de Oliveira, o proprietário do jornal A Federação (órgão de imprensa vinculado ao Partido Republicano em Santana do Livramento), Salustiano Maciel, Thomaz Marques, Luis Rubim e Ezequiel Simões Pires Texeira, esses três eram ligados ao grupo político dos Flores da Cunha. A acusação, por outro lado, era formada pela esposa do Coronel João Francisco, Dona Evarista dias Pereira, além da viúva de Pedro Pereira (assassinado no clube), Luiza Pereira de Souza.

“[...]O despacho recorrido entedeu provado que o co réu Amyntas Maciel comettheo o delicto que lhe é imputado no “exercício da função” porque estava presente nos acontecimentos, digo, função de delegado de policia e “em mesmo de officio” porque estava presente nos acontecimentos de 29 setembro e nelles teve interferência e [...] pronunciaram a nullidade do processo com fundamento no artigo 477, b) do Codigo do Processo Penal a Competencia do Juis de Comarca para processar e julgar os crimes comuns comettidos por funcionários públicos é limitada por dois elementos essenciais: 1) que o funcionario público esteja no effetivo exercicio de suas funções 2) que o crime tenha sido comettido em razão da função. Não basta a qualidade de funcionario publico para firmar a competencia do juis de comarca e forma do effetivo processo é viscenaal que o funcionario esteja em

effectivo exercício do cargo e que o delicto há sido commettido em virtude da execuçãõ de um acto impresente a própria funcçãõ, que a tanto equivale a palavras e do Codigo do Processo Penal “em razãõ do officio.¹³

Por ser tratar de um delegado de polícia a primeira parte do processo refere-se aos procedimentos para julgar os crimes cometidos por funcionários públicos. Nesse sentido, ficou provado que o delegado Amynthas Maciel teve participação no crime do dia 29 de setembro de 1910. No entanto, o processo foi anulado, justamente porque um funcionário público não poderia ser julgado por um Juiz de Comarca, com base no art. 477 do Código Penal.

Em relação ao caso concreto está provado que o delegado de policia no dia 29 de setembro ultimo estava em pleno exercicio de suas funções, mas nem uma prova existe nos autos de que a sua presença no Club Pinheiro Machado, a horas habituaes, fosse determinada por exigência do serviço policial, pois esse club era uma associação patriarcal, da qual era o delegado associado. Nem também há prova de que o delicto imputado a esse, digo, a esse funcionário foi praticado em virtude de execução de um acto do officio que a lei expressamente tenha facultado.¹⁴

A presença física do delegado de polícia no dia 29 de setembro no clube Pinheiro Machado não era necessária, justamente porque não aconteceu nenhum fato anterior ao crime que exigisse a presença do delegado. No entanto, uma testemunha do caso, Antonio de Almeida Goularte, relatou o seguinte perante o Tribunal Superior;

[...]que hia na sala da biblioteca, onde teve começo a lucta entre Pedro Pereira e o réo Salustiano Maciel, affirmão, sem discrepâncias, que o delegado Amyntas surgio entre os dois contendadores, e também “digo, e tentou apazigua-los e “pedia” “a um e a outro que “não” atirassem “que não se [...] dos seus revolvers, já em punho não conseguindo porem “evitar o conflicto” tentar “apaziguar” os contendores, “pedir” aos criminosos que não fação uso de suas armas, quando dois delles já se econtrão gravemente feridos.¹⁵

¹³ APERS – Fundo de Santana do Livramento. Processo-Crime nº 867.

¹⁴ APERS – Fundo de Santana do Livramento. Processo-Crime nº 867

¹⁵ APERS – Fundo de Santana do Livramento. Processo-Crime nº 867

Na versão da testemunha, o delegado de Polícia não provocou o conflito do dia 29 de setembro de 1910, mas, sim, tentou evitá-lo, sem sucesso e com os ânimos acirrados entre Pedro Pereira e Salustiano Maciel, de armas em punho, o crime acabou acontecendo. É evidente que a testemunha em questão defende o delegado e aponta que o conflito foi resultado de uma luta entre Pedro e Salustiano. Ainda no processo o Desembargador questiona a atitude do delegado diante da situação.

[..] não são actos do officio que se comprehendão na competência da policia judiciária, cuja missão é meramente repressiva (Art. II Cod. I da lei numero 11 de 4 de janeiro de 1896) e nem se compadecem com as funções de delegado de policia, considerando a gravidade da luta de começo a bengala e terminando a tiros de revolver entre Pedro Pereira e o réo Salustiano Maciel. Não tendo sido atendido, o delegado de revolver na mão segundo depõe uma testemunha, retirou-se em direção a porta da mesma e saiu.¹⁶

O delegado de policia, Amynhas Maciel, não agiu conforme a lei vigente na época, e pelo que indica participou do tiroteio assassinando Pedro Pereira e defendendo seu irmão Salustiano Maciel. Além disso, após o crime, sai do clube sem prender ninguém, o que coloca a presença do delegado no clube Pinheiro Machado em suspeição. Ainda sobre a cena do crime, que começou a bengaladas e, posteriormente, terminando com um tiroteio, não há provas de que a presença do delegado no clube no momento exato da confusão era necessário, o que acaba levantando mais suspeitas sobre o Delegado, bem como as intenções de Salustiano Maciel em iniciar uma luta com Pedro Pereira.

Conforme Caggiani, “foram demitidos dos cargos de delegado de polícia Amynthas Maciel de Oliveira e de sub-chefe de polícia da região, dr. Francisco Flores da Cunha (Chico flores), irmão de José Antonio Flores da Cunha.”(1988, p. 110). O afastamento das autoridades responsáveis pela segurança em Santana do Livramento e região, em virtude do episódio no clube demonstra, de certa forma, o desvirtuamento da função pública para fins pessoais e partidários. Gunter Axt (2012) argumenta que os delegados e subdelegados de policia eram escolhidos pelos chefes locais de comum acordo como o Governo do Estado.

¹⁶ APERS – Fundo de Santana do Livramento. Processo-Crime nº 867.

[...] no Rio Grande do Sul, o uso político da Força Pública também era fundamental para a manutenção do status quo. Enquanto o poder regional central tinha controle mais efetivo sobre os subchefes de polícia, as situações locais aspiravam dominar com mais abrangência a ação dos delegados e subdelegados, atizando-os não raro contra a facção concorrente. (AXT, 2012, p. 50)

O caso do Delegado de Polícia Amynthas Maciel corrobora com a hipótese de que tais cargos exerciam também o poder político e atuavam no sentido de neutralizar as forças oposicionistas, bem como as dissidências do próprio PRR. Essa prática revela-se como um método sofisticado de intervenção direta na política local sob ordens expressas do Governo do Estado. Para Caggiani (1987), o crime do clube Pinheiro Machado foi arquitetado pela família Flores da Cunha com aval do Presidente do Estado, Carlos Barbosa Gonçalves, e do chefe do PRR, Borges de Medeiros.

3.3 A ESTRUTURA POLICIAL REPUBLICANA

Outro ponto a ser observado é justamente a estrutura policial republicana, uma vez que um dos responsáveis pelo crime era um Delegado de Polícia. **A hipótese levantada nessa discussão é a de que os delegados de polícia no regime republicano, além de cumprirem com suas funções constitucionais, enquanto funcionários públicos responsáveis pela “manutenção da ordem” no âmbito municipal, principalmente nos municípios do interior do Estado, como - Santana do Livramento, estavam também a serviço de grupos políticos.** O delegado de Polícia, Amynthas Maciel, e seu envolvimento no crime no Clube Pinheiro Machado é um caso interessante para analisarmos, tanto a estrutura policial do período, quanto o papel desses agentes policiais.

Inicialmente é importante destacar a insuficiência de estudos relacionados aos Delegados de Polícia no Rio Grande do Sul, especificamente, na Primeira República. O cargo de Delegado de Polícia já era uma realidade no Império, sua atuação enquanto chefe da segurança local nem sempre era realizada conforme as leis da época. A falta de estrutura para desempenhar as atividades, somando-se o fato de que tais Delegados não recebiam vencimentos, contribuía para que tais indivíduos usufríssem do cargo público em proveito próprio ou mesmo favorecendo certos grupos políticos. Podemos citar, por exemplo, a atuação dos Delegados, Prudencio e Vicente Cypriano da Maia, no século XIX, na cidade de Pelotas. Conforme Caiua Cardoso Al-Alan (2013) “Este cargo sem

salário poderia ser muito útil no jogo de relações, de interdependências, formando a ocupação de delegado um importante espaço estratégico de reprodução de capital social.” (CAIUA, p. 222). O cargo de Delegado de Polícia não apenas favorecia uma ampla rede de relações, mas também um posicionamento no campo político, sendo o Delegado uma peça fundamental no tabuleiro das relações políticas desse período, pois, era ele quem fornecia a segurança nos pleitos municipais, e atuava no sentido de dar lisura ao processo eleitoral. No entanto, em alguns casos, o Delegado possuía vínculos partidários e à atuação do Delegado Maia, por exemplo, era questionada tanto pela imprensa que o atacava no sentido de utilizar o cargo para beneficiar sua grei partidária, como os Conservadores (Oposicionistas) o acusavam de perseguição política. (CAIUA, 2013 p. 234-235)

Como vimos, havia já no século XIX o desvirtuamento do cargo público, especificamente, os Delegados de Polícia, tanto para benefício próprio, quanto para favorecer determinados partidos políticos no poder. Essa prática ao que tudo indica persistiu na Primeira República. Em 1896, Julio de Castilhos, editou uma lei (Lei nº 11, de 4 de janeiro de 1896) – dividindo as forças policiais em duas instituições; a polícia Judiciária, subordinada ao Estado; e a polícia administrativa, responsável pela segurança no âmbito municipal. Todas as forças de segurança do regime Castilhista-Borgista estavam subordinadas ao Presidente do Estado. Em outras palavras, os chefes e subchefes de polícia, bem como delegados e sub-delegados, eram indicados pelo Presidente. Essa verticalidade organizacional da estrutura policial, dividida em duas Instituições, subordinadas ao chefe do Estado, representa o modelo macroestrutural das forças de segurança.

A polícia administrativa era formada por chefes de polícia, delegados e sub-delegados, e tinham como tarefa investigar e julgar crimes, prender criminosos e conceder mandados de busca. Em todos esses casos o agente policial só podia atuar no âmbito municipal. Segundo Claudia Mauch “O Rio Grande do Sul foi administrativamente dividido em região policiais administradas pelo subchefes de polícia, os quais detinham um cargo de grande poder não apenas policial, mas político.” (2011, p. 41). A nomeação de Francisco Flores da Cunha ao cargo de subchefe de polícia pelo Presidente do Estado, Carlos Barbosa Gonçalves no período anterior ao crime, indica de certa forma, especialmente, em relação as questões políticas na região de fronteira as intenções do governo em conceder poder a um “inimigo” do Coronel João Francisco, inclusive o governo foi alertado pelo Senador Pinheiro Machado que tal

indicação deflagraria um conflito inevitável naquela região. O governo só agiu, posteriormente ao crime no Clube Pinheiro Machado afastando Francisco Flores do cargo de subchefe de polícia, uma vez que, era uma das exigências do Coronel João Francisco. A importância desse cargo de subchefe de polícia na dinâmica das relações de poder internas da organização policial no Estado conferia ao nomeado, não apenas status de agente policial, mas, delegava poder político para controlar a polícia na região e, conseqüentemente, de orientar politicamente os municípios subordinados à nova autoridade. Hierarquicamente, os delegados de polícia, estavam posicionados logo abaixo dos subchefes. Além disso, conforme Claudia Mauch “Dentro do município, para cada distrito policial deveria ser nomeado um subdelegado.” (2011, p. 42). O delegado Amynthas Maciel, nesse caso, estava subordinado ao subchefe de polícia, Francisco Flores. É inegável o fato de que essa relação de nomeação para os cargos de subchefe e delegados se davam através das articulações políticas estabelecidas entre o governo do Estado e as lideranças políticas nos municípios. De modo geral, a indicação pelo Presidente do Estado, Carlos Barbosa Gonçalves em nomear Francisco Flores da Cunha para ocupar o cargo de subchefe de polícia, inclusive contrariando as orientações do senador Pinheiro Machado de que tal nomeação produziria graves conseqüências, revela que o aparato policial do Estado foi utilizado para interferir nas relações políticas nos municípios, especificamente quando a política local não estava alinhada ao grupo no poder.

CONSIDERAÇÕES

A atuação dos agentes policiais, tanto no Império, quanto na Primeira República, nem sempre eram realizadas conforme as leis da época. O poder público desorganizado, as nomeações sem nenhum critério, a falta de recursos para desempenhar as atividades inerentes ao cargo contribuía para uma série de irregularidades. Diante disso, os Delegados de Polícia viam nesses cargos uma forma de ascender economicamente, como também defender determinados grupos políticos. O caso do Delegado de Polícia, Amynthas Maciel, que participou diretamente do crime no Clube Pinheiro Machado, demonstra de certa forma o modo como o aparelho do Estado era usado para beneficiar determinados indivíduos, bem como assegurar a hegemonia do grupo político no poder.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho consistiu na investigação de um crime de natureza política ocorrido, em 1910, no Clube Pinheiro Machado, na cidade de Santana do Livramento, localizado na fronteira oeste do Estado do Rio Grande do Sul. O objeto de análise está inserido dentro de um contexto sócio-histórico específico, a Primeira República. As discussões expostas no decorrer do trabalho revelaram as relações políticas estabelecidas nesse período e a forma como os indivíduos detentores de cargos públicos agiam em nome de interesses próprios e partidários. O crime no Clube Pinheiro Machado ceifou a vida de dois irmãos do coronel João Francisco – uma importante liderança política do Estado. Esse fato teve ampla repercussão nos jornais da época, sendo noticiado inclusive em dois países, Uruguai e Argentina. As versões do episódio na verdade se transformaram em arma política e ganharam destaque na imprensa, tanto João Francisco que acusava a família Flores da Cunha por ter arquitetado o crime, quanto os próprios Flores da Cunha que se defendiam e acusavam o coronel de ser um assassino e ladrão. Os discursos contraditórios em relação ao episódio contribuíram para compreender o contexto da época, bem como aprofundar as discussões em torno de alguns conceitos históricos, como o coronelismo enquanto um sistema pautado pela relação deturpada do Poder Público com os chefes locais nos municípios.

Em relação ao crime em si, entende-se, diante das discussões suscitadas no trabalho, o porquê do Presidente do Estado, Carlos Barbosa Gonçalves, ter enviado à Assembleia dos Representantes um parecer sobre o crime ocorrido em Santana do Livramento. Na verdade, os envolvidos no fato, além de pertencerem aos quadros internos do PRR, eram próximos do Presidente, bem como da liderança borgista que, mesmo temporariamente afastado do poder no período que ocorreu o crime, continuou articulando sua hegemonia política no Estado ao estabelecer uma ampla rede de sustentação política nos municípios. Podemos concluir que o crime no Clube Pinheiro Machado, em 1910, insere-se dentro de um contexto político conturbado, de ampla disputa em torno do comando do PRR nos municípios, como fator determinante para sustentar o grupo majoritário no poder. Além disso, permite visualizar a forma como esse grupo agia em torno dos interesses partidários de manutenção do poder.

O assassinato dos irmãos do Coronel João Francisco no clube Pinheiro Machado, na noite do dia 29 de setembro de 1910, não foi um acontecimento casual, involuntário e espontâneo, como argumentou Carlos Barbosa Gonçalves no relatório

anual enviado à Assembleia de Representantes, mas sim foi arquitetado nos bastidores do governo Republicano para neutralizar o poder do Coronel João Francisco nessa região estratégica e, assim, abrir caminho para a indicação de líderes ligados ao grupo de Borges de Medeiros e sua grei.

A indicação e nomeação de agentes policiais para exercerem os cargos de chefe de polícia, delegado e subdelegado, nesse período sócio-histórico, foram utilizados na maioria das vezes como um braço político do Partido Republicano. Nesse sentido, abre-se a discussão em torno do conceito de “coronelismo”, uma vez que tais práticas remontam ao regime Imperial, e persistiram também durante a Primeira República, como um sistema complexo de interdependência entre o Poder Público e os chefes locais nos municípios. Acertadamente, José Murilo de Carvalho, apontou para o fato de que tais práticas como patrimonialismo, coronelismo, clientelismo, populismo e corporativismo, na verdade surgem a partir de uma relação desvirtuada entre a sociedade e o Estado. E para compreendermos esses conceitos devemos lançar luzes sobre o modo como essas práticas surgiram ao longo do tempo, especialmente, a medida que o Estado penetra com mais intensidade na organização da sociedade. Dessa forma, podemos entender melhor os casos de corrupção atualmente no país, não como um caso de crise política como muitos falam, mas como um problema histórico de longa duração que tem suas raízes no período colonial, sendo aprimorado no Império, potencializado na Primeira República, e que hoje não sai dos noticiários de TV.

Ainda sobre o conceito de “coronelismo”. Evidentemente que esse fenômeno histórico de dominação política ocorreu em todo o país. A questão proposta neste estudo de que o coronelismo seria um sistema político-partidário local versa, justamente, sobre a compreensão do fenômeno no Rio Grande do Sul, especificamente, na Primeira República. Nesse sentido, a operacionalização do conceito dentro desse campo de análise permite compreendermos os principais aspectos do fenômeno, ao mesmo tempo, evita-se a especulação do conceito em relação a outras realidades históricas.

Algumas dúvidas permaneceram em relação ao crime no Clube Pinheiro Machado. Uma delas reside no fato de que os autores do crime fugiram para a cidade de Montevideu, inclusive escoltados pelo Exército uruguaio e, posteriormente, foram recebidos em Porto Alegre, por altas figuras do Partido Republicano e da imprensa. A outra dúvida repousa na forma como o Governo de Carlos Barbosa Gonçalves agiu em relação ao caso não seguindo, por exemplo, as orientações do Senador Pinheiro Machado quando o mesmo alertava que a indicação de Francisco Flores da Cunha ao

cargo de subchefe de polícia traria graves consequências para o governo, tendo em vista que os Flores da Cunha não compatibilizavam com João Francisco. Sobre o julgamento do caso pela justiça e prisão dos envolvidos, os dois processos-crimes analisados, ambos só possuem 08 páginas. Um número relativamente pequeno em relação aos envolvidos no fato, não constava nem mesmo os inquéritos policiais, exames de autópsia e os relato das testemunhas, um verdadeiro silêncio!

REFERÊNCIAS

A formação das almas: o imaginário da República do Brasil / José Murilo de Carvalho. – São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

Al-Alam, Caiuá Cardoso. Palácio das misérias: populares, delegados e carcereiros em Pelotas, 1869-1889 / Caiuá Al-Alam. – Porto Alegre, 2013. f. 274. Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

AITA, Carmen; AXT, Gunter. *Parlamentares gaúchos das cortes de Lisboa aos nossos dias (1821-1996)*. 2. ed. Porto Alegre: ALRS/ Corag, 1996.

_____. *Perfil parlamentar de José Antônio Flores da Cunha: discursos, 1909-1930*. Porto Alegre: ALRS; Corag, 1998. v. 3. (Série Perfis Parlamentares).

A mão do autor e a mente do editor / Roger Chartier; tradução George Schlesinger, - 1. Ed. – São Paulo: Editora Unesp, 2014.

Breve história do Rio Grande do Sul: da pré-história aos dias atuais / Mário Maestri. – Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2010.

Campo Político. Pierre Bourdieu. **Rev. Bras. Ciênc. Polít. no.5 Brasília Jan./July 2011.** Acesso em novembro de 2015 [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010333522011000100008&script=sci_arttext]

Constituição Estadual de 14 de julho de 1891. Acesso em novembro de 2015. <http://www2.al.rs.gov.br/memorial/LinkClick.aspx?fileticket=frKwldvbn2g%3D&tabid=3456&language=pt-BR>

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial: teatro de sombras: a política imperial*. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ; Relume-Dumará, 1996.

Enredos de Clio: Pensar e escrever a história com Paul Veyne/ Hélio Cardoso Júnior. – São Paulo: Editora UNESP, 2003.

Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos / Reinhart Koselleck; tradução do original alemão Wilma Patrícia Maas, Carlos Almeida Pereira; revisão da tradução César Benjamin, - Rio de Janeiro: Contraponto: Ed PUC-Rio, 2006.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: a formação do patronato político brasileiro*. Rio de Janeiro: Globo, 1987. 2 v.

FÉLIX, Loiva O. *Coronelismo, borgismo e cooptação política*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987.

GUERRA, Ana Luisa Franciscatto. A história da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XV, n. 101, jun 2012. Disponível em:

<http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11853>. Acesso em novembro de 2015.

História política, discurso e imaginário: Aspectos de uma interface. José D'Assunção Barros. SAECULUM – Revista de História [12]; João Pessoa, jan./ Jun. 2005. Acesso em novembro de 2015. <http://www.ies.ufpb.br/ojs/index.php/srh/article/viewFile/11320/6434>

João Francisco – A hiena do Cati. Porto Alegre. Martins Livreiro-Editor. 1988. p. 228.

José D'Assunção Barros. Verdade e História – arqueologia de uma relação. Instituto Humanistas UNISINOS. Ano 12. Nº 212. Vol. 12. Ano 2014.

Mauch, Cláudia. Dizendo-se autoridade: Polícia e policiais em Porto Alegre, 1896-1929. Porto Alegre: UFRGS, 2011, f. 283. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Porto Alegre, BR-RS, 2011.

MENDES, Maralucia Rodrigues. *Entre o “saber” e o “poder”*: os políticos profissionais do Governo Castilhistas (1891-1900). 1999. Dissertação (Mestrado) – UFRGS, Porto Alegre, 1999.

Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: Uma discussão conceitual. Carvalho. José Murilo de. Dados [online]. 1997, vol.40, n.2. Acesso em novembro de 2015. http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52581997000200003

LEAL, Victor Nunes. Coronelismo, Enxada e Voto. Rio de Janeiro: Forense, 1949. p. 311.

O crime do restaurante chinês: Carnaval, futebol e justiça na São Paulo dos anos 30. / Boris Fausto – São Paulo. Companhia das Letras, 2009.

O crime na Historiografia Brasileira: Uma revisão na Pesquisa Recente. Marcos Luiz Bretas. BIB, Rio de Janeiro, n. 32, 2º semestre de 1991, PP. 49-61.

O povo do Rio de Janeiro: bestializados ou bilontras? José Murilo de Carvalho. Revista Rio de Janeiro, n. 8, p. 101-114, set./dez. 2002.

O judiciário e a dinâmica do sistema coronelista de poder no Rio Grande do Sul. Gunter Axt. MÉTIS: história & cultura – v. 11, n. 21, p. 39-88, jan./jun. 2012.

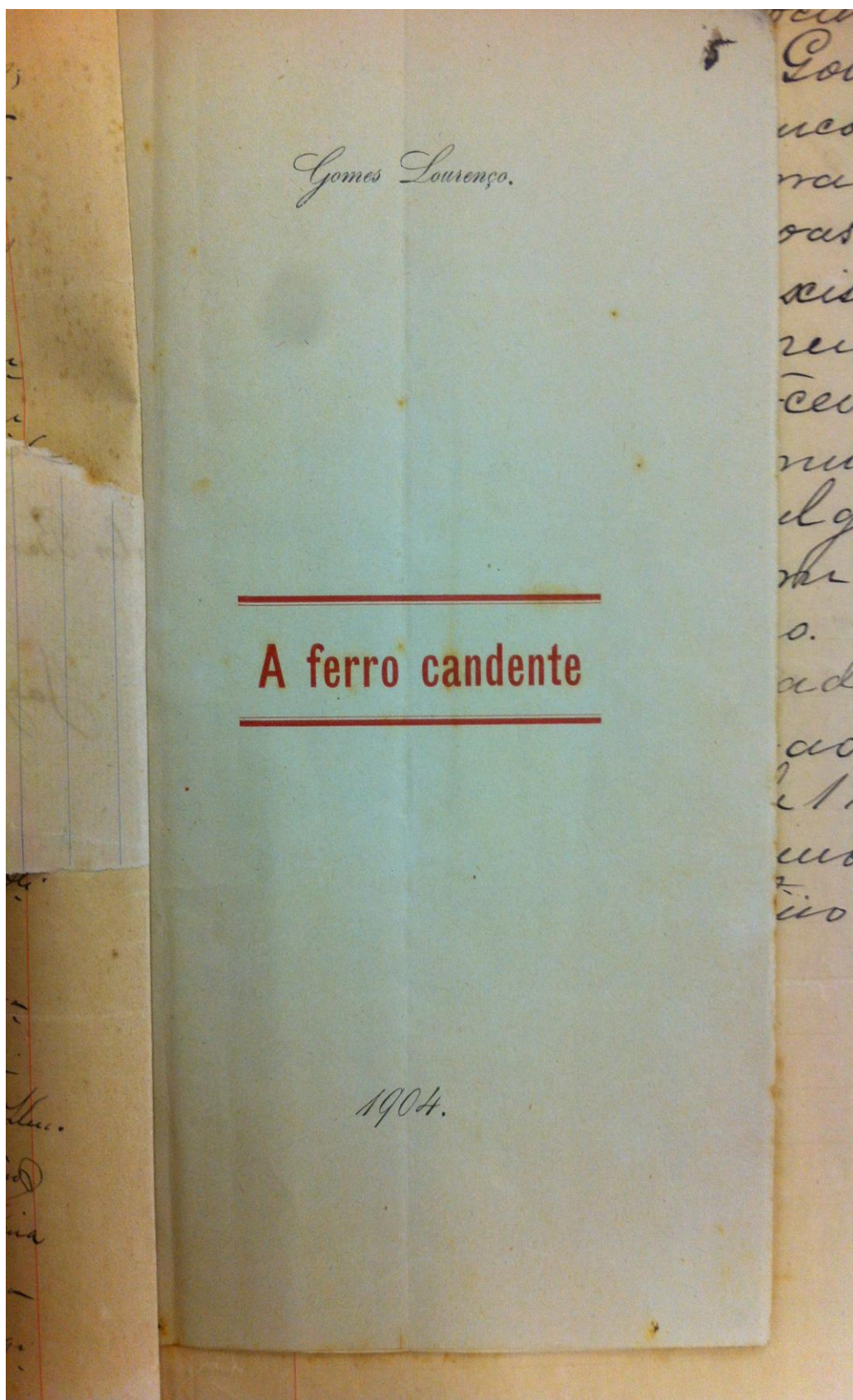
PEREIRA, Ledit de Paula. O positivismo e o liberalismo como base doutrinária das facções políticas gaúchas na revolução federalista de 1893-1895 e entre maragatos e chimangos de 1923 / Ledit de Paula Pereira. – Porto Alegre, 2006. f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de pós-graduação em ciência política.

PINTO, Céli Regina J. *Contribuição ao estudo da formação do Partido Republicano Rio-Grandense (1882-1891)*. 1979. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – UFRGS, Porto Alegre, 1979.

REVEL, Jacques. Jogos de Escalas. In: *Sobre a escala na história*. Bernard Lepetit.

Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque / Sidney Chalhoub. – 2ª Ed. – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001.

ANEXOS



do Excmo. Sr. Alfredo Revellina

Em duas vezes que chegou a evidência
pública em falso, nunca de ser-se, sobre a
literatura médica, e em outros dois mais.

Ficou por de que para elle um castigo na
ciencia das falsidades da medicina.

Deu que curro-me a obrigação de oferecer
este exemplar, em que houve verdades verdadei-
ras, em particular de cada um.

ESCREVO PORQUE É PRECISO

Chatterton

Guilherme Revellina

Porto de 1884

Ao Capitão Dr. Alfredo Réveilleau

Em trez annos vai que chegara á evidencia publica um folheto, muito de ler-se, sobre „honorarios medicos,“ e cujo auctor vós sois.

Possui-vos de que fôra elle um castigo na extensão das falcatrúas do medico.

Pelo que corre-me obrigação de offerecer-vos este escripto, em que lereis verdades sanhúdas, em portuguez de cunho velho.

Fio de vós não m'as recebereis como incivís estas linhas.

Admira maximamente as vossas optimas letras e o vosso insigne character, e vos abraça com extremos de amigo

Games Lourenço

Fevereiro de 1904.

O acaso deu-lhe a ventura de que homem nenhum se tem gosado.

Porque chato como um sello, covarde como um cão que fôge ás pedradas, conseguiu subir alto o patife.

Mas os monturos tambem são altos.

O reptil nojoso da fabula tambem subiu rastejando, rastejando.

Na carreira de Carlos Barbosa ha dezenas de marcos negrissimos.

A essencialissima feição do canalha é o roubo, e elle a denota com o cynismo de uma verde esmeralda do Oriente á botocira de um lacáio.

A politica, onde se elle conquistara a indisputada fama de lúcaro, ha sido improductivo como uma raiz sobre um marmore exposto aos raios do sol.

Possue um diploma scientifico, e é supranamente balordo.

Parece que a ironia de Voltaire traçou para elle o alexandrino immortal :

Je suis comme un docteur ; hélas ! je ne sais rien.

Na sua clinica opulenta só a cobrança dos honorarios realça.

Carlos Barbosa, no espaço de curtos annos de chefia e de clinica, fez-se milionario.

Tem ouro em ondas.

O Rio Grande do Sul sabe-lo sobradamente.

Herdeiro de todos os defuntos, as suas petições de medico e de mandão alojam-se no ventre dos autos como solitarias em organismos depauperados.

Ha nas ruas de Jaguarão famulentas meninas esfarrapadas e miseras viuvvas que esmolam chorando, a quem a conta adiposa do medico omnipotente arrancara o patrimonio e o futuro.

Essas filhas e essas mães desgraçadas hão-de, por uma influença divina, quando a morte matar-lhes a fome e lhes fechar os olhos no leito frio dos bordeis, dizer a Carlos Barbosa a phrase cortante de Diphilo a Pompeu.

Perverso e covarde.

Tem as mãos pintalgadas de sangue.

Num assomo ridiculo de baixa vingança, elle, que nunca tomara da espada nem nunca vira o fumo dos combates, mandou se degolasse um prisioneiro.

Chamava-se Serengo a victima, e fôra autoridade no Arroyo Grande.

Ao concavo escuro de uma sanga atira-

ram-l
quent
dopia

C
do P
respo

vada
bosa, c
E

espada
rio faz
de par

C
ambos
Qu

cercani
milha, p
para A

genio.
Na

lera nu
e, em

Deus D
Nogueir
lava Er

re comp
Ao
lle inter

Mais
nprensa
heiros p

Carlo
e solidar
A acc
a, e o cl

Parece que a ironia de Voltaire traçou para elle o alexandrino immortal :

Je suis comme un docteur ; hélas ! je ne sais rien.

Na sua clinica opulenta só a cobrança dos honorarios realça.

Carlos Barbosa, no espaço de curtos annos de chefia e de clinica, fez-se milionario.

Tem ouro em ondas.

O Rio Grande do Sul sabe-lo sobradamente.

Herdeiro de todos os defuntos, as suas petições de medico e de mandão alojam-se no ventre dos autos como solitarias em organismos depauperados.

Ha nas ruas de Jaguarão famulentas meninas esfarrapadas e miserias viuvas que esmolam chorando, a quem a conta adiposa do medico omnipotente arrancara o patrimonio e o futuro.

Essas filhas e essas mães desgraçadas hão-de, por uma influença divina, quando a morte matar-lhes a fome e lhes fechar os olhos no leito frio dos bordeis, dizer a Carlos Barbosa a phrase cortante de Diphilo a Pompeu.

Perverso e covarde.

Tem as mãos pintalgadas de sangue.

Num assomo ridiculo de baixa vingança, elle, que nunca tomara da espada nem nunca vira o fumo dos combates, mandou se degolasse um prisioneiro.

Chamava-se Serengo a victima, e fôra autoridade no Arroyo Grande.

Ao concavo escuro de uma sanga atira-

ram-lhe o corpo quente, a turma dopiando.

O Major L... do Prates de C... responsabilidade

vada e carcomi... bosa, e abandon

E emquanto

espadas na corô... rio fazia compras

de parceria com

Contos e co... ambos.

Quando o r... cercanias de Jag

nilia, protegeu a... para Artigas, co

genio.

Na propaga... lera nunca um c

e, em generoso... Deus Dias, de

Jogueira, de Vi... ava Ernesto Al

re companheiro... Ao Dr. All

lle intendente d... Mais tarde

mprensa, haver... heiros publicos.

Carlos Barb... e solidariedade e

A accusação... a, e o chefe, q

reporte e dan 76. 0. 1.

e traçou para

ne sais rien.

cobrança dos

e curtos an-
millionario.

-lo sobrada-

s, as suas pe-
alojam-se no
em organis-

mulentas me-
tas que esmo-
liposa do me-
atrimonio e o

desgraçadas
na, quando a
echar os olhos
Carlos Barbo-
Pompeu.

e sangue.

aixa vingança,
da nem nunca
ndou se dego-

tima, e fôra au-

a sanga atira-

ram-lhe o corpo ensanguentado e, no dia se-
quente, a turma negra de corvos avançava, ro-
dopiando.

O Major Ladisláu Coussirat, então fiscal
do *Prates de Castilhos*, atirou, de publico, a
responsabilidade dessa nefária morte à deprá-
vada e carcomida consciencia de Carlos Bar-
bosa, e abandonara o posto.

E enquanto os companheiros afiavam as
espadas na corôa das coxilhas, o chefe salafrá-
rio fazia compras phantasticas de cavalladas,
de parceria com tramposo castelhano.

Contos e contos do governo receberam
ambos.

Quando o nome de Gomercindo soou nas
cercanias de Jaguarão o sevandija reuniu a fa-
milia, protegeu a fortuna, e fugiu surdamente
para Artigas, como um verme que fôge do oxy-
genio.

Na propaganda republicana não despen-
dera nunca um ceitil. Enquanto derramava-
se, em generoso enthusiasmo, o dinheiro de
Deus Dias, de Zeferino Moura, de Amancio
Nogueira, de Villas-Bôas, o miseravel hospe-
dava Ernesto Alves á força de subscrição en-
tre companheiros.

Ao Dr. Alboino de Figueiredo elegeu-o
elle intendente de Jaguarão.

Mais tarde os adversarios accusam, pela
imprensa, haver o intendente dissipado os di-
nheiros publicos.

Carlos Barbosa, com a alma exuberante
de solidariedade e capricho, re-elege o accusado.

A accusação continua, viperina e damna-
da, e o chefe, que era todo em si dedicacão

fraternal, proclame, em festas publicas, e em discursos recordativos do Viseu de Bocage, a immaculidade do amigo ultrajado, em quem se abraça lacrimante.

Instauram-se processos, por crime de calúnia, contra os accusadores. Da penna do Juiz de Comarca sai o despacho de pronuncia, e o egregio Superior Tribunal dá provimento ao recurso interposto e decreta a responsabilidade do intendente.

E quando um grupo de co-religionarios se levanta, trazendo e pedindo dinheiro para salvar a honra do director municipal e o nome do partido, o Dr. Carlos Barbosa Gonçalves que elegeu Alboino, que defendeu Alboino, que abraçou Alboino, que chorou nos braços de Alboino, Carlos Barbosa Gonçalves rompe em denóstos infames contra o amigo ameaçado e. . . . vira as costas!

Na desprezível caixa thoraxica do villão existe a escura ingratição dos incas.

O Dr. Felipe Saboia, tremendo cosmocrata, fôra, de mando do chefe apedenta, posto em quadrado de myrmidões assassinos, passando, indemne de crime, a provar dias amargos nas tristezas de uma enxovia.

Ao passo que Euribiades Barbosa, o filho amado do chefe, formoso beleguim de annos em flôr, que bebe como o arco-iris da lenda, desfecha, em pleno carnaval, um tiro ao rosto de um transeunte, e a mão do pai poderoso e corrupto apaga o valor juridico da tentativa de morte!

Como a filha de Eleazar que no sitio de Jerusalem comia a carne dos proprios filhos,

o rapinante
nhados hav

E' o cas
selhado a sc

seus numero

Triump
Carlos

formulado l

Toda e
do medic

evidenciara
D'ahi o

as azas col
A rapi

a illação log
Era já

protector de
E' que c

na morte, e
lilhões.

As dece
sado dizia-lh

loa de Macl
E elle a

como o sarg
los torreões

menta!
Homens

infimo dos
Incipian

Ha varl

que em defez
zoucear na ir

o rapinante medico politico arranca dos cunhados haveres que lhes pertencem.

E' o caso de haver elle, ultimamente, aconselhado a sogra octogenaria a venda total dos seus numerosos bens de raiz.

Triumphou.

Carlos Barbosa è de opinião que «o roubo formulado legalmente chama-se propriedade.»

Toda essa caudal de alicantinas do chefe e do medico, todo esse rosario de torpitudes evidenciaram-se em documentos e em provas.

D'ahi o haverem-se cortado, aos poucos, as azas colossaes do galfarro mandão.

A rapinagem descommunal e cynica fôra a illação logica da queda do taful.

Era já uma arteria sem sangue o austero protector dos mariolas.

E' que o chefe immaculado, que adormeceu na morte, era como Jesus : lategava os vendilhões.

As decepções vinham em cardume. O passado dizia-lhe aos ouvidos : estás cheio da nodoa de Machbeth ; deixa esse bastão !

E elle agarrava-se ao rochedo do poder como o sargaço, e elle tinha a impassibilidade dos torreões de granito aos estalos da tormenta !

Homens de honra, dizei a Carlos Barbosa, o infimo dos mortaes, o texto latino do frade :

Incipiam te evomere ex ore meo !

Ha varlêtes pactarios de Carlos Barbosa que em defeza do chefe maculoso, usam de escoucear na imprensa.

Deitam vomitos de abessos a semelhança
de peçonha que supura.

E' de fé que elles venham.

A essa misera jolda de rufiões abjectos
bagáxas de alma feita do pús da gonorrhéa
conhece-a perfeitamente Gomes Lourenço

São miseraveis que têm nas entranhas
fome do Ugolino dantesco e dão a lembrar
latim de Sallustio : *deliti ventri et turpissimo
parti corporis*.

Gomes Lourenço vai arrancar-os das sar-
gêtas com a condição mesmamente de se sujar

Do lar ascoroso delles, dentro do qual h
estravo de muladares e fedôr de cloacas, sair
a historia preta de collarejas despreziveis e pe-
chelingues contumazes.

Hão de ver que o pôdre das espeluncas na
da è em confronto de alcôvas perfumadas.

Está na forja o ferro, ó pustulas abertas



foi
sde
o
e
ci-
do
e-
l-
s
s

COELHO CAVALCANTI

seren
5 d
cc-
clar
por
hoit
Sen
sas
e de
espe
vice
com
o no
FRA

por
sem
mane
vença
exem
época
semb
do pe
aberta
to do
fim M
lustre
comme
inqueb
gencia
ridade
vos pro
tudo qu
derai.
publica
to para
sua ter
merece

SERENGO

RIO DE JANEIRO
1920

SERENGO

Dias ha que tomou assento no senado o dr. Carlos Barbosa.

No seu livro *Apontamentos para a historia da revolução de 93*, escreve o eminente dr. Wencesláu Escobar:

Jaguarão, Cyrillo Ribeiro, vulgo Serengo, ex-sub-delegado de policia, tirado da prisão por ordem do dr. Carlos Barbosa, para ser assassinado.

O illustre parlamentar e historiador rio-grandense observa ainda que esse crime se dera um anno antes de rebenatar a revolução civil.

Em *Carta aberta* que ao dr. Escobar dirigiu o ex-presidente do Rio Grande do Sul, agora senador, vem o seguinte:

*A imputação em que ora recalcitrou o dr. Escobar, pretendendo dar-me uma notoriedade tristemente celebre na sua novella, já me foi attribuida em 1904 por um pamphletario profissional em um folhêto denominado **A ferro candente** que teve larga circulação.*

Em seguida:

Envidei todos os esforços para descobrir o calumniador e encontrei-o na pessoa de um magistrado do Rio Grande do Sul.

La encarar na desaffronta não com um testa de ferro vulgar, sem imputabilidade moral, mas nada menos do que com um juiz versado na sciencia de julgar e de applicar as leis.

Chamei-o a juizo; defendeu-se amplamente e foi pronunciado em primeiras instancia e depois pelo Superior Tribunal do Estado.

Submettido mais tarde ao tribunal do jury foi unanimemente condemnado por crime de calumnia.

No plenario o réo defendeu-se pessoalmente com o talento que não se lhe pôde negar.

Esse pamphletario profissional, esse calumniador esse magistrado, esse réo a que se refere o dr. Carlos Barbosa sou eu.

Effectivamente appareceu no Rio Grande, ha dezesseis annos, esse pamphleto que fôra attribuido, vagamente, á autoria dos generaes Febronio de Brito, Alfredo Reveilleau e á minha.

Não trazia nem editor, nem o local, nem a officina graphica em que fôra editado; mas o processo correu, accelerada e clandestinamente os seus tramites na comarca de Jaguarão, onde residia e reinava em senhor omnipotente, desde o advento da Republica, Carlos Barbosa, com o apoio incondicional do governo do Estado e, por intermedio deste, do governo da União.

Na phase secreta e publica de tal processo jamais se colhera o menor indicio de quem fôra o autor do escripto anonymo.

Mas o chamado a juizo fui eu.

O queixoso sentiu-se. então, perfeitamente a vontade. O escrivão era elle. o promotor que additou a queixa era elle, o juiz formador da culpa, os jurados, o official de justiça, tudo era elle.

Dava a lembrar os vigarios das freguezias sertanejas: elles mesmos fazem. elles mesmos baptisam.

De accordo com o codigo processual do Estado, requeri o desaforamento do processo, allegando, com pro-

eu, que me achava na capital do Estado, tive que lançar mão do ultimo direito em defesa á minha liberdade: fugi.

Fugi dentro do porão de um vapor de carga, que ia para o Uruguay, onde permaneci dois annos, como se estivesse no meu paiz.

Um dia antes da minha partida, teria eu sido assassinado em plena rua de Porto Alegre, se não fôra a intervenção de Pinheiro Machado.

Disse-m'o elle, oito dias antes de morrer, á presença de meu velho e querido amigo dr. Armenio Jouvin, que ahi está.

* * *

Carlos Barbosa, logo a sua formação, se revelou um individuo abaixo de tudo que tem vida.

Doutorado em medicina, volveu elle á terra nativa a exercer o seu mister com a fome e a sêde com que o *pingo gaúcho*, tresnoitado em aridas campanhas, volta as *pastagens e arroyos da querencia*.

Procurava a pecunia e os doentes ricos com o furor com que o mineiro procura o quartzo aurifero.

Monopolisou, desde 1889, a clinica de sua terra.

Dizia Cicero que o medico é o homem que, por sua grande humanidade, mais se approxima de Deus.

Carlos Barbosa, por excepção, talvez unica, é o que mais se approxima do demonio.

Atrazadissimo, sem leitura, a choutear na sciencia que adoptou, a copiar inalteravelmente o seu *Chernoviz*, a sua habilidade profissional limitou-se, durante mais de trinta annos, na clinica cirurgica, a rasgar furunculos á lanceta, na clinica medica, a esvasiar ventres á jalapa.

D'ahi o horror, á competencia, a guerra subterranea, por intermedio audacioso de seus varletes politicos a quantos collegas de saber e de renome aportavam em Jaguarão.

Dispondo da inteira justiça local, fazia da lei um metal em fusão para extravasal-a ao molde de seus interesses.

Enriqueceu.

Jamais se aproximou de um catre nú, onde houvesse cheiro de miséria, de onde pedisse misericórdia o gemido de um moribundo sem caldo.

As feridas do mendigo lhe causaram sempre nojo, a elle, Carlos Barbosa, capaz de engolir o catarro de puz e de sangue de um tísico milionario.

Na terra de Jaguarão, sem que nella se ferisse uma só batalha campal, durante a guerra civil de 93, a sua mão criminosa traçou, áquella época, um *mappa-mundi* de saques e degolas.

Conta-se que ao se espalhar pela cidade a prisão de Serengo, que fôra sempre inoffensivo no seu officio policial, respeitador dos direitos e da liberdade de todos, pessoas alheias á politica, familias inteiras foram ao chefe republicano local, o autor da *Carta aberta*, a pedir pelo desgraçado.

— Que não podia receber ninguém; que estava doente; que não sabia de nada; que nada tinha com aquillo.—

Sim! porque mais fácil era o sol retroceder do occaso do que dos labios desse homem cahir uma palavra de perdão.

* * *

O senado, cheio de homens bons, puros, patriotas, competentes, vae ver quem lhe entrou portas a dentro.

Vae ver, de perto, essa cabeça branca e maninha, cheia de odio, de inveja, de vingança, de crimes, da qual nem o *fiat* de Jesus Christo poderia tirar uma bête de luz.

Vae ver se um kagado falla, se uma ostra anda.

Provoquem-no, desafiem-no para as luctas do intellecto, para o torneio da palavra, e digam-me, depois, se esse homem, ja não quero liga duas, mais tem uma idéa.

* * *



220

— 8 —

O crime de que falla o dr. Wenceslau Escobar foi assim.

Em vindo a Republica, a situação da velha cidade fronteira desatou-se em atrocidades inauditas, como o bulcão se desata em procellas.

Serengo havia sido cabo eleitoral na monarchia e pertencente ao partido liberal alli cheliado pelo conselheiro Dianna, que fez parte do ultimo ministerio do segundo reinado.

Considerado insubmisso ao regimem novo, prenderam-no.

Surraram-no de rêlho, racharam-lhe as mãos de palmatoria, rasparam-lhe a cabeça, deram-lhe a roer restos de pão petrificado e a beber a agua estanque dos algibes immundos.

Metteram-no numa enxovia.

Trez dias empôs, dous famigerados bandidos Joaquim Canella e João Gordo, que o substituiu na sub-delegacia, puxaram-no do carcere para fora, ataram-lhe para trás os braços, á guasca molhada, e levaram-no, elle a pé e elles a cavallo, varando a sombra de uma noite de inverno, para alem a fôra.

A' beira de um arroio, estacaram.

Accenderam o fogo, chuparam cuias de chimarrão e cigarros de palha creoula.

Depois, Canella puxou da faca reincidente e certaíra, e atravessou-a na garganta da victima.

Serengo tombou de bruços, como um fardo, soluçando um gemido esterturante que o pampeiro levou pelas quebradas e pelas coxilhas.

Apodreceu alli, á beira do arroio, como os cadaveres dos turcos ás margens do Bosphoro, ao tempo das cruzadas.

Pobre e inditoso Serengo, a terra não pesou sobre ti, que não fiveste sepulchro.

Escripto aos 20 de outubro de 1920, no Rio de Janeiro.

— Idem; J
ri — Idem;
— Idem;
r — Idem;
no — Idem;
de Souza

— Dese
mann & M
os termos
re Bellina
os do par
ção — Ap
ação; Ma
e — Apres
aduria.

Deprecac
Sebastiã
a, em ter
Officios
visitando

058134 á
olonisação
Pague-se,
o dr. Dir
ia 13 —

Oscar V
Riszensk
redo —

Secretari

do dr. S
Dia 13 —

Pague-s
vase —

udt & C

Mello

noia Mu

Idem, i

em, idem

em; Ra

em; Sel

em; Uh

fredo J

er

r. W

Na ser

sustenta

rengo"

minha

do.